



# Lei nº 5.246, de 28/08/2012

## Diretrizes Orçamentárias



**LDO 2013**



Prefeitura Municipal  
de Erechim



## ÍNDICE

CONTEÚDO	PÁGINA
Mensagem de Encaminhamento	3
Lei nº 5.246, de 28 de agosto de 2012	5
<b>ANEXO I – Metas e Prioridades:</b>	
Ações comuns a cada Órgão de Governo	12
01 – Câmara Municipal de Vereadores	13
02 – Gabinete do Prefeito	14
03 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento	17
04 – Secretaria Municipal de Administração	19
05 – Secretaria Municipal da Fazenda	20
06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	21
07 – Secretaria Mun.de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	23
08 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	26
09 – Secretaria Municipal de Saúde	28
10 – Secretaria Municipal de Cidadania	31
11 – Secretaria Municipal de Educação	33
12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação	37
13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	41
14 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social	42
15 – Encargos Gerais do Município	45
<b>ANEXO II – Metas Fiscais:</b>	
Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais	48
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	52
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	54
Evolução do Patrimônio Líquido	55
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	56
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	57
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	58
<b>ANEXO III – Riscos Fiscais</b>	61
<b>ANEXO IV – Relatório de Projetos em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público</b>	63
<b>ANEXO V – Novas Ações de Governo para Inclusão no PPA 2010-2013</b>	66



## **MENSAGEM**

### **EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE E NOBRES VEREADORES:**

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013.

Os critérios utilizados para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, cumprem ao disposto no Artigo 165 - § 2º da Constituição Federal, Artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, aos Artigos 102, 104 e 115 Inciso II da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 4.320/64, bem como as demais normas que regem a matéria, notadamente as instruções técnicas da Secretaria do Tesouro e do Tribunal de Contas do Estado do RS.

A partir da manifestação da comunidade nas audiências do Orçamento Participativo, buscou-se desenvolver ações que visem expandir a Usina de Projetos, atuando na busca de recursos junto ao Governo Federal e Estadual; os Programas Habitacionais, a reestruturação e a execução do Sistema Viário, o Sistema Integrado de Melhorias, sempre almejando uma sociedade ética e organizada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como objetivo estabelecer as Diretrizes, Metas e Prioridades da Administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício, compatibilizando os Programas, as Ações de Governo e Metas estabelecidos no Plano Plurianual com as ações previstas nos orçamentos, possibilitando sua consecução. Também busca promover um debate sobre a ligação e a adequação entre receitas e despesas públicas e as prioridades orçamentárias através da apresentação, no Anexo de Metas Fiscais, do montante que se espera arrecadar, bem como os dispêndios programados, indicando também, os resultados necessários para a obtenção do equilíbrio das contas públicas.

Destacam-se investimentos nas áreas de habitação, infraestrutura, educação, segurança, agricultura, saúde, meio ambiente, cidadania, sendo que o Orçamento Participativo é uma ferramenta essencial na viabilização destes projetos escolhidos diretamente pela Comunidade através das Assembleias. Vale ressaltar que esse processo temático proporcionou, por meio dos grupos de trabalho intersecretariais, responsáveis pelos diagnósticos e pela proposição das políticas apresentadas à população, uma nova dinâmica de planejamento do poder público, mais próxima e harmoniosa com a realidade e aspirações dos cidadãos. É definido como uma prática governamental de democratização da gestão pública municipal e se consolidou como um dos mais importantes instrumentos da sociedade para a definição de prioridades em obras, serviços e programas para o Município.

Excelentíssima Senhora  
**Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA**  
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal  
NESTA



O Município de Erechim vive um momento econômico, com grandes investimentos em todos os setores. O crescimento, o Controle do Fluxo de Caixa e a capacidade de investimentos tornam-se novos mecanismos extremamente importantes para consolidar uma visão futurista de planejamento das ações do setor público, de forma que possamos ter melhor referência para a execução das ações de curto, médio e longo prazo, pertinentes a cada área, melhorando a qualidade com o gasto público de forma consistente com o equilíbrio fiscal para abrir espaço para investimentos e gastos sociais, fazendo frente aos investimentos necessários, dentro do estabelecido no plano de metas, traçado por cada uma das Secretarias Municipais. A realidade econômica do país faz com que sejam utilizados procedimentos de controle e acompanhamento de recursos, evitando, desta forma, os prejuízos causados por possíveis falhas no planejamento financeiro.

Esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e o Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência e seus pares as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2013, para apreciação das prioridades elencadas, a fim de que continuemos prestando a população do Município, serviços de qualidade.

Atenciosamente,

**Paulo Alfredo Polis**  
Prefeito Municipal de Erechim/RS



LEI Nº 5.246, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE  
ERECHIM-RS PARA O EXERCÍCIO DE  
2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Artigo 165 - § 2º da Constituição Federal, Artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos Artigos 102, 104 e 115 Inciso II da Lei Orgânica do Município, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Erechim-RS, do Exercício de 2013, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do **Anexo I**.

§ 1º - Poderão ser executados Programas não previstos no Anexo I a esta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§ 2º - De acordo com o § 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000, é estabelecido o **Anexo II** de Metas Fiscais, compreendendo:

- I - Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais;
- II - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos Três Exercícios anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
- VI - Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;
- VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 3º - Integra ainda a presente Lei:

- I - Anexo III – Riscos Fiscais;
- II - Anexo IV – Relatório de Projetos em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público;
- III - Anexo V – Novas Ações de Governo para Inclusão no Plano Plurianual-PPA 2010-2013.



- Art. 2º – As Metas e Prioridades para o Exercício de 2013, estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010-2013 – Lei nº 4.510 de 14 de julho de 2009, especificadas no Anexo I, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2013, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.
- Art. 3º – A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I a esta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2013, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, de que trata o artigo seguinte.
- § 1º - Os serviços e ações existentes tem prioridades sobre os de expansão.
- § 2º - As Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviços da Dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação as demais despesas.
- § 3º - Os Investimentos em fase de execução, a manutenção do Patrimônio Público, os serviços e ações em andamento tem preferência sobre os novos projetos.
- Art. 4º – Os orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elemento de despesa, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.
- Art. 5º – O orçamento para o Exercício de 2013 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.
- Art. 6º – A Receita para o Exercício de 2013, estimada provisoriamente em R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais), obedecerá a seguinte destinação:
- a) Para a Reserva de Contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida;
  - b) Atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento;
  - c) Para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da Comunidade, no valor suficiente para sua execução;
  - d) Investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de Governo, de Entidades Nacionais ou Internacionais, ou de parcerias com a Comunidade.
- Art. 7º – As receitas e as despesas da LOA serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.
- § 1º - Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que aconteceu a Receita.
- § 2º - Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá afetar o cumprimento das Metas de Resultados



Primário e Nominal, os Poderes promoverão, nos 30 dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 3º - Para efeitos da Limitação de Empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento:

- a - Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas, pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;
- b - Redução de despesas de manutenção em geral;
- c - Limitação de outras despesas, cujas solicitações – SDs, deverão ser autorizadas pelo Prefeito ou Servidor por ele designado;
- d - Suspensão de autorização para novos investimentos;
- e - Redução de ocupante de Cargos em Comissão.

§ 4º - O disposto no parágrafo anterior, não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

§ 5º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 6º - Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no Exercício de 2013, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 7º - Ao final de cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 8º – Na elaboração da Proposta da Lei Orçamentária para 2013, as receitas e as despesas serão projetadas a preços de setembro/outubro de 2012, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

Parágrafo Único - Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

Art. 9º – Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

- I - A consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;





- II - A adequação da Legislação Tributária Municipal às modificações da Legislação Federal;
- III - Revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;
- IV - Da revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;
- V - As isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro. Para o Orçamento de 2013, a Renúncia de Receita, de acordo com a legislação ordinária vigente, fica estimada em R\$ 613.322,37 (seiscentos e treze mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos);
- VI - A compensação da Renúncia de Receita, bem como novas isenções para 2013, serão realizadas no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual, sendo que as estimativas das receitas devem contemplar esta redução.

Art.10 – Fica mantida a Legislação Municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.

Art.11 – O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, conterá autorizações para:

- I - Abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;
- II - Realização de Operação de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da legislação em vigor;
- III - Realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art.12 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.13 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com Entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Saúde, Geração de Emprego e Renda, Cultura, Assistência Social, Ações Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infraestrutura, Segurança, com ou sem ônus para o Município.





Art.14 – As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas, atenderão às exigências do Plano de Auxílios do Município e da Legislação competente.

Parágrafo Único - Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este Artigo, serão fixados pelo Poder Executivo, não ultrapassando os 60 dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos, excetuando-se o estabelecido em legislação específica.

Art.15 – Será incluído, como anexo da LOA para o Exercício de 2013, informações resumidas que constituem o Orçamento Criança e Adolescente, conforme diretrizes do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art.16 – Fica autorizada a cessão de bens em comodato e a concessão de auxílio financeiro, material e humano à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art.17 – É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local.

Art.18 – A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

Art.19 – O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

- I - Promover a criação de cargos, alterar a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promover ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;
- II - Prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;
- III - Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.

Art.20 – A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do Exercício e os acréscimos decorrentes.

Art.21 – As despesas com pessoal elencadas no Artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, Inciso III, letras “a” e “b”.



Art.22 – São considerados objetivos da Administração Municipal a execução de programas visando:

- I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;
- II - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- III - Racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

Art.23 – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2013, as Estimativas da Receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

Art.24 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual, será disponibilizado aos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social, para apreciação e manifestação.

Art.25 – O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal, serão formalizados a partir das possibilidades existentes no sistema orçamentário informatizado atual, com implementação de ajustes necessários ao gradativo atendimento deste quesito.

Art.26 – Ficam incluídas na Lei nº 4.510 de 14.07.2009, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, os novos Programas e Ações de Governo, constantes no Anexo V.

Art.27 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.28 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, em 28 de agosto de 2012.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Renato Alencar Toso  
Secretário Adjunto de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

## **L D O - 2 0 1 3**

### **ANEXO I**

### **METAS E PRIORIDADES**



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

#### AÇÕES COMUNS A CADA ÓRGÃO DE GOVERNO

<b>PROGRAMA:</b> DIVERSOS – Conforme o Órgão de Governo			
	<b>Ações</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Qualificar os Servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	% de Servidor	100
2	Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.	%	100
3	Ressarcir despesas de pessoal requisitado, visando atender reembolso referente a cedência de Servidores.	%	100
4	Garantir acesso e permanência de Servidores/Estudantes no Ensino Superior.	%	100
5	Prestar condições para o funcionamento normal de cada Secretaria e serviços a elas vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de atendimento	100
6	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013 ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

### ÓRGÃO DE GOVERNO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

<b>PROGRAMA:</b> 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
	<b>Ações</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as atividades do Poder Legislativo Municipal.	%	100
2	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	% de Servidor	100
3	Prestar condições para o funcionamento normal da Câmara e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de atendimento	100
4	Manter o Programa “Vereador Mirim”, regulamentado pela Resolução Legislativa nº 302 de 25.03.2008, com custeio de transporte, estadia e alimentação em viagens de visitas a Assembleia Legislativa do Estado do RS e outros entes Públicos.	% de atendimento	100

<b>PROGRAMA:</b> 0009 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Elaborar projeto para construção do Prédio da Câmara.	Projeto	1

<b>PROGRAMA:</b> 0018 – INFORMÁTICA			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Adquirir e instalar equipamentos para fototeca e videoteca.	%	Conforme Necessidade
2	Adquirir equipamentos para a central de cópias.	%	Conforme Necessidade
3	Adquirir equipamentos de informática.	%	Conforme Necessidade

<b>PROGRAMA:</b> 0035 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores do Poder Legislativo.	%	100

<b>PROGRAMA:</b> 0053 – ASSISTÊNCIA AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Garantir auxílio financeiro aos Servidores do Legislativo matriculados em cursos superiores.	% de Servidor	100



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

#### ÓRGÃO DE GOVERNO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

<b>PROGRAMA:</b> 0002 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Organização é a Base: Promover e realizar reuniões para preparar as Assembleias do Orçamento Participativo–OP.	Reunião	35
2	Governo vai a Comunidade: Promover e realizar assembleias nas Comunidades com a presença do Poder Executivo Municipal, para prestação de contas do exercício anterior, levantamento das prioridades e eleição dos Delegados que irão coordenar o processo do Orçamento Participativo Anual.	Assembleia	30
3	Promover reuniões do Conselho do Orçamento Participativo.	Reunião	10
4	Prestando Contas: Divulgar obras e serviços demandados e executados no Orçamento Participativo.	% de divulgação	100
5	Ato de Posse dos Delegados: organizar o evento de posse dos Delegados do Orçamento Participativo.	Evento	1
6	Delegados auxiliando na construção da LDO e da LOA: Promover e realizar fóruns entre os Delegados do Orçamento Participativo e o Poder Executivo, objetivando a sistematização do Plano de Investimentos do OP como parte integrante da LOA.	Fórum de Delegados	16
7	Prover recursos para atender as demandas, decididas em conjunto com a Comunidade, através das assembleias do Orçamento Participativo.	%	100
8	Promover encontro de integração dos Delegados do Orçamento Participativo.	Encontro	1

<b>PROGRAMA:</b> 0004 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, da Vice-Prefeita e serviços de apoio, através das ações e serviços de Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa.	% de ações e serviços	100
2	Qualificar os Servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	% de Servidor	100
3	Ressarcir despesas de pessoal requisitado, visando atender reembolso referente a cedência de Servidores.	%	100
4	Prestar condições para o funcionamento normal do Gabinete do Prefeito e serviços a ele vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de ações e serviços	100



5	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores /orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda
---	---	---	------------------

**PROGRAMA:** 0007 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços de capacitação de Recursos Humanos da Administração Municipal, através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.	% de ações e serviços	100

**PROGRAMA:** 0010 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços atinentes à área Jurídica Municipal, promovendo a defesa dos direitos e dos interesses do Município.	% de ações e serviços	100
2	Manter e executar as atividades de Assessoria de Comunicação Social, criando canais de comunicação, que possibilitem o intercâmbio de informações no que tange às ações da Administração Municipal.	% de ações e serviços	100
3	Viabilizar um canal de comunicação entre a Comunidade e a Administração municipal, visando a melhoria dos serviços prestados atuando com ética, discricão, respeito, transparência, sigilo e imparcialidade na resolução das reivindicações.	% de atendimento	100

**PROGRAMA:** 0016 – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Agir sistematicamente na supervisão dos controles setoriais avaliando-os, ajustando-os ou implementando-os quando da necessidade.	%	100
2	Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de recursos humanos da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Publicidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade, Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.	% de apoio	100

**PROGRAMA:** 0030 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

1	Promover ações e serviços da área de Coordenação de Políticas Públicas e garantia de Direitos para Mulheres (palestras, cursos, capacitação, especialização e outros afins...).	% de ações e serviços	100
---	---	-----------------------	-----





2	Prover recursos para cerimoniais, homenagens, palestras, encontros e datas especiais.	%	Conforme Demanda
3	Buscar a captação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual, para desenvolver ações voltadas a Promoção dos Direitos da Mulher.	% de ações	100
4	Realizar o Seminário Municipal sobre a “Lei Maria da Penha”.	Seminário	1
5	Realizar campanhas de prevenção da violência voltadas para distintos grupos de nossa Sociedade, desde Escolas, Associações de Moradores, Entidades e outras.	Campanha realizada	Conforme necessidade

**PROGRAMA:** 0031 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter e desenvolver as ações previstas no Programa Acolher “Construindo Cidadãos”, contribuindo para formação profissional das mães inseridas no Programa.	% de ações	100
2	Ampliar a distribuição de materiais, a população que esteja em vulnerabilidade social.	%	100
3	Realizar palestras motivacionais, homenagens, eventos e cerimoniais.	Evento	Conforme Demanda
4	Desenvolver um Centro que esteja capacitado para trabalhar com a população idosa de nossa cidade, visando a integração e valorização social, em conjunto com a Secretaria de Cidadania.	Centro Construído	1
5	Ampliar e dar continuidade aos Programas Bem Viver e Saber Viver.	%	Conforme Demanda
6	Promover seminário para debate e implementação de políticas públicas para jovens Erechinenses.	Seminário	1
7	Elaborar projetos para prover recursos, a fim de desenvolver as ações do Gabinete da Primeira Dama voltadas a população de Erechim.	Projeto	Conforme Demanda
8	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack e mimos (presentes/lembranças) para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários (não remunerados).	%	Conforme Demanda
9	Promover e divulgar as ações do Gabinete da Primeira Dama.	%	100



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

#### ÓRGÃO DE GOVERNO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

<b>PROGRAMA:</b> 0002 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as atividades da Secretaria coordenando as Ações de Governo com interface junto aos demais órgãos na viabilização de recursos técnicos, humanos e financeiros; dos instrumentos legais de planejamento; da melhoria contínua na prestação de serviços.	%	100
2	Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.	%	100
3	Contratar serviços de consultoria para ações que envolvam os Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria.	Consultoria	3
4	Fomentar inter-relação entre Secretarias para viabilizar e agilizar projetos de interesse do Governo Municipal.	% de ações	100
5	Atuar como agente promotor e orientador de políticas públicas do Município, para a evolução econômica e social das Comunidades Urbanas e Rurais.	%	100
6	Coordenar e atuar na elaboração de estudos e projetos que objetivem habilitar o Município em convênios e programas com o Estado, a União, Organismos Internacionais de apoio ao desenvolvimento econômico e social, instituições financeiras, empresas e outras afins, através da viabilização de recursos e intercâmbios de cooperação, que visem financiar projetos e programas de relevância para o Município.	% de projetos elaborados	100
7	Elaborar Planos de Ação dentro do Sistema Integrado de Melhorias–SIM, juntamente com as ações do Programa de Qualidade, visando a melhoria permanente das práticas de gestão, objetivando a satisfação da Comunidade.	% de implementação	100
8	Desenvolver projetos no âmbito administrativo municipal para as diversas finalidades vinculados a engenharia, arquitetura e urbanismo.	% de Projetos	100
9	Coordenar e acompanhar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Ambiental e Sustentável–PDDUAS e promover as diretrizes urbanas para os projetos de parcelamento do solo.	Lei	1
10	Coordenar, assessorar e acompanhar reuniões do Conselho da Cidade, do Patrimônio Histórico, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social–CONDES órgão de caráter consultivo do Prefeito e outros.	Reunião	Conforme necessidade



11	Realizar estudos e projetos para revitalização do Centro Comercial, com apoio de outras Secretarias, Entidades, Associações, Conselhos e de outras áreas afins.	% de ações desenvolvidas	100
12	Prover recursos para atender despesas com manutenção e pequenos reparos, constatados através das avaliações nos ambientes da Prefeitura, pela equipe do Programa de Qualidade – 5Ss.	%	Conforme necessidade
13	Atender convênios com entidades do Município para capacitação e qualificação de funcionários dos setores da indústria, comércio e serviços.	%	Conforme demanda
14	Prover recursos para dar atendimento as disposições da Lei nº 4.395/2008 do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Município –FUNDESE.	%	Conforme necessidade



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

#### ÓRGÃO DE GOVERNO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PROGRAMA:</b> 0010 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços de administração, organização, execução e controle geral de serviços da Secretaria.	% de ações e serviços	100
2	Atender e manter as ações e serviços para o funcionamento do departamento de materiais, compras e patrimônio.	% de ações e serviços	100
3	Adequar, modernizar e interligar os sistemas de dados e voz das Secretarias Municipais.	%	70
4	Viabilizar o funcionamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores–RPPS.	% de atendimento	100
5	Realizar concurso público para suprir a necessidade de pessoal.	%	100
6	Qualificar os Servidores através de cursos e treinamentos visando seu aprimoramento pessoal e profissional.	Servidores	98
7	Prover despesas de serviços de hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras, nos casos em que couber.	% de atendimento	100



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

#### ÓRGÃO DE GOVERNO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

<b>PROGRAMA:</b> 0012 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo aos princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos.	% de atendimento	100
2	Realizar os pagamentos, recebimentos, guarda e movimentação dos valores de propriedade do Município.	%	100
3	Dar suporte para realização de todas as fases da despesa pública, incluindo empenho, liquidação, pagamento, prestação de contas, registros, relatórios, guarda dos documentos e das informações processadas ou registradas.	% de atendimento	100

<b>PROGRAMA:</b> 0013 – ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter, atualizar e gerenciar as informações cadastrais, emitir carnês, realizar a arrecadação de todas as receitas municipais e efetuar os respectivos controles.	% de atendimento	100
2	Manter e aprimorar a fiscalização tributária através da melhoria dos sistemas de informática e com ações que visem a redução da sonegação e a cobrança de inadimplentes buscando a justiça fiscal e social.	%	100
3	Manter e atualizar a planta de valores venais de imóveis.	%	100
4	Promover a educação fiscal no Município através de programas de incentivos à emissão de documentos fiscais com premiação aos consumidores objetivando melhorias na arrecadação municipal.	Programa	1



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

#### ÓRGÃO DE GOVERNO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

<b>PROGRAMA:</b> 0020 – PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Proporcionar condições de desenvolvimento, com incentivos à atividade empresarial da indústria, comércio e prestação de serviços, com formação de mão-de-obra e capacitação profissional, objetivando a geração de emprego e renda à população, desenvolvendo o Município no polo econômico e social.	%	100
2	Qualificar para gerar oportunidades: capacitar e qualificar mão-de-obra para os setores da indústria, comércio e prestação de serviços, proporcionando geração de novos empregos, distribuição de renda e oportunidades à população do Município.	Pessoa	700
3	Capacitar para empreender: capacitação de empreendedores individuais, micro e pequenas empresas, buscando proporcionar condições de buscar novos conhecimentos em gestão empresarial.	Empresa	50

<b>PROGRAMA:</b> 0021 – APOIO E INCENTIVO À PEQUENA E MICRO-EMPRESA			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Oportunizar as empresas locais, a realização de missões empresariais com a finalidade de visitação à feiras nacionais e internacionais na busca de novos mercados e novas tecnologias.	Missão Empresarial	5
2	Realizar e/ou apoiar feiras setoriais entre os diversos setores produtivos locais.	Feira	2
3	Criar, em parceria, incubadora tecnológica, a fim de proporcionar acesso aos novos estudantes e aos empreendedores locais.	Incubadora tecnológica	1
4	Incentivar e apoiar a elaboração de projetos que possibilitem o fomento e o acesso ao crédito.	Projeto	200
5	Apoiar micro e pequenos empreendedores na busca da formalização de seus empreendimentos através do balcão do empreendedor.	Empresa	300
6	Manter o funcionamento do setor de alvarás, proporcionando agilização nos processos e emissão de documentos.	%	100

<b>PROGRAMA:</b> 0022 – INCENTIVO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DA JUCERGS			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter o apoio para o funcionamento do Escritório Descentralizado da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, proporcionando a agilização nos serviços de registros e emissão de documentos de sua competência, para o atendimento dos anseios da classe empresarial.	%	100



2	Realizar o registro de empresas para que a sociedade adquira personalidade jurídica.	%	100
3	Analisar protocolos (autenticação de livros, emissão de certidões, abertura, alteração e extinção de empresas, enquadramento, desenquadramento e outros).	%	100

**PROGRAMA:** 0023 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO - AD

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Apoiar o funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai, objetivando interagir de forma harmônica na promoção do desenvolvimento da região.	%	100
2	Estudar a implantação dos planos de ação referente aos projetos do Planejamento Estratégico do Município - Agenda Erechim 2018, em conjunto com o Planejamento Estratégico da Região do Alto Uruguai-AD, com o objetivo de potencializar a região.	% de projetos	30

**PROGRAMA:** 0092 – INCENTIVO PARA FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Proporcionar a realização de serviços de infraestrutura à empresas locais, possibilitando a ampliação de seus parques fabris.	Horas máquina	1000
2	Adquirir áreas de terra para implantação de novas etapas nos Distritos Industriais, com a finalidade de atender a demanda de empresas interessadas em se instalar no Município.	ha	10
3	Adquirir máquinas e equipamentos para atender os serviços do Distrito Industrial.	Unidade	2
4	Implementar novos Distritos Industriais.	ha	35
5	Pavimentar etapas dos Distritos Industriais.	Quarteirões	2
6	Revitalizar a infraestrutura do Mercado Popular e do Berçário Industrial proporcionando melhores condições aos empreendedores.	% de revitalização	50
7	Revitalizar a infraestrutura da I, II, III e IV etapas do Distrito Industrial.	% de revitalização	100





## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

#### ÓRGÃO DE GOVERNO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

<b>PROGRAMA:</b> 0058 – TELEFONIA RURAL			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços de Telefonia Intramunicipal, proporcionando aos moradores do meio rural serviços de telefonia, viabilizando a comunicação entre as pessoas, facilitando o acesso aos serviços e às atividades do agronegócio.	% de ações e serviços	100
2	Identificar, e se necessário, proceder a instalação de novos equipamentos para ampliação, melhoria e readequação do sistema implantado (central digital com chamada direto dos ramais).	Equipamento	1

<b>PROGRAMA:</b> 0059 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços para controlar e zelar pela qualidade e abastecimento da água à população do meio rural.	Poços	52
2	Reformar as casas de bombas ou das máquinas dos poços artesanais.	Unidade	25
3	Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com a recuperação de matas ciliares e APPs.	Agricultor beneficiado	20
4	Promover debates sobre o uso da água às Comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo com projeto educacional em conjunto com outras Secretarias (Educação, Meio Ambiente, Cultura). A importância do tratamento de efluentes residenciais nas comunidades, disponibilizando máquinas e equipamentos.	Produtor rural	150
5	Apoiar, através de convênios com o Governo do Estado, a implementação de programa de irrigação, combinado com o programa de implementação de perfuração de poços.	%	100
6	Criar um fundo para pagamento por serviço ambiental para proteção das bacias hidrográficas, alinhado a programas do Governo Federal.	% da população rural	100
7	Legalizar / licenciar as cascalheiras do Município.	Cascalheira	3
8	Realizar cursos sobre preservação ambiental no meio rural, integrados com a Secretaria de Meio Ambiente e Educação.	Curso	3
9	Formalizar a outorga no Departamento de Recursos Hídricos–DRH, de todos os poços artesanais.	Poço artesiano	25
10	Estudar a implantação do programa de microbacias no Município.	Microbacia	3
11	Elaborar cadastro detalhado do sistema de poços e redes de distribuição do Município.	Cadastro	1
12	Atender e implementar ações e serviços necessários a qualidade e abastecimento de água e aos poços artesanais.	% de ações e serviços	100



13	Fornecer material para proteção e manutenção de fontes superficiais.	%	Conforme demanda
----	--	---	------------------

**PROGRAMA:** 0073 – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços de apoio e incentivo a agropecuária e a manutenção e funcionamento das atividades administrativas.	% de ações e serviços	100
2	Promover a integração das Comunidades Urbanas e Rurais, através de ações sociais e técnicas, com a realização e participação em eventos.	Produtor	75
3	Reeditar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural através do FUNDESA, canalizando os recursos das horas máquina para, de forma rotativa, financiar novos projetos, conforme Lei nº 4.600/2009.	Projeto	20
4	Incentivar e auxiliar os produtores rurais na constituição de agroindústrias familiares, ampliando o número das feiras existentes e abertura de novas, com isto aumentando o número de produtores envolvidos na comercialização direta, objetivando agregar valor à produção primária.	Agro-indústria	5
5	Desenvolver e estabelecer um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.	% de implantação	100
6	Apoiar a implantação da central de serviços e apoio as agroindústrias e comercialização de produtos da agricultura familiar (atacado e varejo).	% de apoio	100
7	Dar continuidade aos programas de pastagens, reflorestamento, fruticultura, troca-troca de milho e melhoramento genético através de inseminação artificial.	% de produtor beneficiado	100
8	Realizar convênios com Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, Universidades, Embrapa, Senar, SEBRAE, Associações, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação e qualificação de produtores.	% de projeto	25
9	Incentivar o Programa de Habitação no Meio Rural.	Família	10
10	Elaborar Programas de Incentivo ao Artesanato Rural.	Programa	2
11	Incentivar o embelezamento e asseio das Comunidades e das Propriedades Rurais, promovendo cursos de capacitação, dentro do Programa “Caprichando a Morada” ou outros disponíveis.	Família	20
12	Implantar o Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal–SUASA.	% de implantação	70
13	Apoiar as iniciativas de implantação de restaurantes, cafés coloniais ou quitandas nas propriedades rurais.	Produtor	10
14	Realizar estudo de viabilidade de desenvolvimento da piscicultura no Município com a conseqüente implantação do programa.	Produtor	20
15	Implantar o “Dia na Comunidade” com o deslocamento da equipe da Secretaria para interação - Comunidade/Servidores.	Agricultor	250



16	Promover intercâmbios técnicos entre agricultores de diferentes regiões.	Agricultor	80
17	Divulgar e incentivar o uso de proteção plástica e sombrites pelos fruticultores e olericultores.	Produtor	10
18	Promover cursos de capacitação sobre gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades para o turismo rural.	Produtor rural	60
19	Apoiar e incentivar a estruturação de novas rotas turísticas rurais no Município, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.	Produtor rural	35
20	Promover programas de saúde preventiva, incentivando o uso de ervas medicinais, fitoterápicos e terapias alternativas, aliada a melhoria da alimentação, tanto para a juventude quanto para a terceira idade.	Mulher rural	600
21	Promover programas voltados para a saúde da família e de resgate histórico e cultural junto as comunidades rurais.	Família	20
22	Apoiar a implantação de “Banco de Sementes”, para preservação das variedades.	Agricultor	20
23	Promover visitas programadas a empreendimentos rurais.	% de visita	30
24	Adquirir e manter veículo leve.	Veículo	1
25	Manter as atividades aos produtores rurais visando ofertar melhores condições de infraestrutura no meio rural.	% de atendimento	100
26	Adquirir máquinas, caminhões, equipamentos e implementos agrícolas, veículos, ferramentas e utensílios.	Unidade	3
27	Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem, assim como o melhoramento interno das propriedades.	% de melhoria	100
28	Manter as atividades e ações de apoio aos produtores rurais, incentivando a diversificação de culturas, criando alternativas de comercialização da produção, sejam no atacado (Centrais de Comercialização) ou no varejo (Feiras).	% de atendimento	100
29	Apoiar a participação dos agricultores do Município em programas governamentais como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Merenda Escolar.	Produtor	50
30	Ampliar o número de feiras do produtor, descentralizando as mesmas nos bairros, bem como executar melhorias nas instalações, com cobertura, sanitários, praça de alimentação, identificação dos produtores, estacionamento, locais de carga e descarga.	Feira	2
31	Implantar Programa de Inclusão Digital no Meio Rural, promovendo programas voltados para a saúde da família e de resgate histórico e cultural junto as Comunidades Rurais.	Família beneficiada	100
32	Implantar programa de incentivo a correção de solos, com fornecimento de calcário aos produtores rurais.	Programa	1
33	Criar programa de assistência técnica para as propriedades rurais e agroindustriais.	% de atendimento	Conforme demanda



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

#### ÓRGÃO DE GOVERNO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

<b>PROGRAMA:</b> 0056 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Auxiliar instituições e entidades culturais do Município devidamente cadastradas no Departamento de Cultura.	Entidade cultural	10
2	Manter as atividades do Arquivo Histórico e da Biblioteca Pública Municipal.	%	100
3	Manter o apoio as atividades artísticas e cívico-culturais do Município.	%	100
4	Expandir a Feira do Livro.	%	10
5	Dar continuidade a realização de eventos com apresentações de música, teatro e dança.	Evento	15
6	Apoiar entidades e eventos nas áreas de cultura para portadores de necessidades especiais e deficientes físicos.	%	Conforme necessidade
7	Expandir o projeto Criando Sons.	%	10
8	Dar seguimento ao projeto de modernização e readequação do Centro Cultural 25 de Julho.	% de readequação	10
9	Dar continuidade ao Projeto Cultura de Erechim é 10.	Evento	12
10	Atualizar e renovar o Acervo Bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal.	%	10
11	Apoiar as atividades tais como: Acampamento Farroupilha, Corais Municipais, Aniversário do Município.	% de atendimento	100
12	Prover recursos para viabilizar a elaboração de projeto para instalação de um Centro Municipal de Eventos.	Projeto	1
13	Prover recursos para dar atendimento as disposições da Lei nº 4.828/2010 do Fundo Municipal de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim-FAACE.	%	Conforme necessidade

<b>PROGRAMA:</b> 0093 – PROMOÇÃO DE TURISMO			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Fomentar as atividades turísticas no Município, através da divulgação e promoção dos produtos turísticos.	%	100
2	Expandir o projeto Educar e Sensibilizar para o Turismo.	% de expansão	10
3	Dar continuidade e expandir o Café com Ideias: Pensando no Desenvolvimento do Turismo.	Evento	1
4	Expandir a Blitz e a Mostra do Turismo.	% de expansão	20
5	Dar funcionalidade ao Conselho Municipal de Turismo.	%	100
6	Dar continuidade e expandir o projeto Erechim Rural.	% de expansão	20



7	Ampliar a sinalização turística urbana e rural.	% de ampliação	10
8	Apoiar entidades e eventos nas áreas de turismo para portadores de necessidades especiais e deficientes físicos.	%	Conforme necessidade
9	Apoiar as ações do turismo em nível regional, buscando fortalecer os roteiros regionais existentes e a divulgação do Município.	%	100
10	Restaurar e recuperar o Prédio do Castelinho – Patrimônio Histórico, dinamizando os espaços para a divulgação da história, da cultura e do turismo.	%	100
11	Ampliar a Decoração Natalina.	% de ampliação	20
12	Ampliar o projeto Erechim Cidade da Páscoa, tornando-o como evento turístico.	% de ampliação	30
13	Dar continuidade as atividades da Festa da Uva de Erechim e da Feira da Agricultura Familiar.	Evento	1
14	Qualificar a cadeia turística através de cursos de capacitação em parceria com organizações ligadas ao setor.	Curso	3
15	Apoiar as ações do Fórum Regional e Estadual de Turismo.	%	100
16	Incentivar e apoiar as instituições, associações e entidades na participação de feiras e eventos turísticos, a fim de divulgar atividades turísticas no Município.	%	100
17	Modernizar o Centro de Apoio ao Turista do Castelinho.	%	20

**PROGRAMA:** 0101 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Dar continuidade as ações do Conselho Municipal do Desporto.	% de ações	100
2	Apoiar entidades e eventos voltados ao esporte e de relevância à Comunidade.	%	100
3	Apoiar entidades e eventos nas áreas de esporte para portadores de necessidades especiais e deficientes físicos.	%	Conforme necessidade
4	Ampliar o Projeto “Vem Ser”.	% de ampliação	20
5	Expandir as Academias Populares.	% de expansão	20
6	Otimizar as praças públicas, promovendo atividades esportivas e lúdicas em parceria com as instituições de ensino, para a Comunidade em geral.	% de atividades	Conforme Demanda
7	Desenvolver o esporte amador e prestar apoio, se necessário, às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição.	%	Conforme Demanda
8	Construir, ampliar e reformar unidades esportivas.	%	Conforme necessidade
9	Promover e participar de eventos esportivos.	%	100
10	Ampliar e dar continuidade as atividades da Escolinha Municipal de Esportes: atletismo, voleibol, basquetebol, futebol e futsal.	% de expansão	10
11	Apoiar atividades afins e projetos voltados para o bem estar da Comunidade em geral.	%	100



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

#### ÓRGÃO DE GOVERNO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>PROGRAMA:</b> 0032 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços públicos de assistência geral à saúde com Recursos Próprios, do Estado e da União, de caráter continuado.	% de ações e serviços	100
2	Manter e aprimorar os Programas de Saúde atendidos pelo Município.	%	100
3	Manter e implementar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações em saúde, proporcionando atendimento médico e de enfermagem especializado e odontológico.	%	100
4	Manter e implementar ações de Vigilância em Saúde.	%	100
5	Manter e ampliar, se necessário, as Clínicas Especializadas através de contratos ou convênios, para encaminhamentos de pacientes, quando for o caso.	%	Conforme Demanda
6	Readequar, reformar, conservar e manter em condições de funcionamento a estrutura física da Rede Municipal de Atendimento, como UBSs e outros.	%	100
7	Capacitar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas e serviços de apoio desenvolvidos pela Secretaria.	% de qualificação	100
8	Manter e implementar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e a FHSTE, objetivando a troca de informação contínua.	%	100
9	Manter e implementar o Programa Acolher “Construindo Cidadãos”.	%	100
10	Manter e implementar o Serviço de Assistência Móvel de Urgência –SAMU e a Ambulância Cidadã.	%	100
11	Construir, equipar e dar funcionalidade a Unidades Básicas de Saúde, Academia da Saúde, Centro de Atenção Psicossocial-CAPs, Unidade de Coleta e Transfusão-UCT, com o objetivo de ampliar o atendimento à população.	UBSs	5
12	Construir, equipar e dar funcionalidade a Unidade de Pronto Atendimento–UPA, com leitos de observação, com funcionamento 24 horas, para dar suporte a rede básica de saúde.	UPA	1
13	Implantar e dar funcionalidade aos programas e serviços: - Programa Núcleo de Atendimento de Saúde da Família; - Serviços de Acupuntura.	% de implantação	100
14	Adquirir e manter veículos para adequação da frota de transporte, para atendimento a pacientes e a programas específicos proporcionando sua manutenção e conservação.	Veículo	8





15	Implantar, equipar e dar funcionalidade ao Centro de Controle de Zoonoses.	% de implantação	100
16	Manter o repasse de subvenções a entidades de Assistência Social	%	100
17	Prestar o apoio necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes–COMEN.	%	100
18	Proporcionar condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde–CMS, cumprindo com seus objetivos na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde.	%	100
19	Manter a contribuição para Complementação de Custos Médico-Hospitalares e Exames de Diagnósticos, bem como outras ações que garantam o acesso ao atendimento de saúde da população.	%	100
20	Manter as ações e serviços para atendimento de despesas de tratamento de saúde e ou internações fora do Município.	% de ações e serviços	100
21	Integrar as estruturas Municipal, Estadual e Federal de atendimento ambulatorial obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutive de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.	%	100
22	Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando-os para atingir a totalidade da população.	%	100
23	Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, dos CAPS, Epidemiologia/DST-AIDS e CEREST, com Serviços Médicos, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Odontologia e Vigilância em Saúde do Trabalhador e outros.	%	100
24	Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde, avaliando sistematicamente todas as ações de atenção básica a saúde.	%	100
25	Desenvolver ações de prevenção aos vetores.	% de ações	100
26	Ampliar e implementar as equipes de Saúde Bucal–ESB nas Estratégias de Saúde da Família–ESF.	%	100
27	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas–CEO, em parceria com entidades locais, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde– MS.	Centro de Especialidade Odontológica	1
28	Manter as ações e serviços públicos de saúde com apoio do Estado e da União, através de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde–EACS.	% de ações e serviços	100
29	Ampliar o quadro de Agentes Comunitários de Saúde, suprimindo a necessidade de pessoal, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.	Servidor	30
30	Manter e implementar os Programas de Saúde, como: Primeira Infância Melhor–PIM, Estratégias de Saúde da Família–ESF, Farmácia Básica, Inverno Gaúcho e outros com o apoio do Estado e da União.	%	100
31	Ampliar o quadro de Equipes de Saúde da Família–ESF, suprimindo a necessidade de pessoal, qualificando e valorizando os recursos humanos.	Equipes	6





32	Executar as ações e serviços de promoção, prevenção, reabilitação e tratamento às doenças, dentro da gestão habilitada, garantindo a integralidade do atendimento à população com participação de recursos recebidos da União através do Fundo Nacional de Saúde.	% de ações e serviços	100
33	Aplicar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando sistematicamente todas as ações de atenção a saúde, visando otimizar os recursos recebidos.	%	100
34	Manter e implementar os programas de saúde a nível Federal.	%	Conforme necessidade
35	Manter e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção da prevenção odontológica.	%	Conforme necessidade
36	Manter as ações e serviços públicos de Vigilância em Saúde, com o apoio da União.	% de ações e serviços	100
37	Prover recursos para atender o Programa Antitabagismo, conforme Lei Municipal nº 4.948/2011.	Pessoas	800
38	Prover recursos para atender demandas aprovadas em assembleias do Orçamento Participativo, realizadas no Município, relativas à área de saúde.	%	Conforme Demanda
39	Qualificar os Servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	% de Servidores	100
40	Ressarcir despesas de pessoal requisitado, visando atender reembolso referente cedência de servidores.	%	100
41	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, comunicação, utensílios, instrumentos médicos, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de atendimento	100
42	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores /orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda

**PROGRAMA:** 0035 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.	%	100

**PROGRAMA:** 0103 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Cumprir com os compromissos de Amortização da Dívida Fundada Interna da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, com a RGE.	%	100



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

#### ÓRGÃO DE GOVERNO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

<b>PROGRAMA:</b> 0004 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços de Gestão e Administração da Política de Assistência Social.	% de ações e serviços	100
2	Contratar pessoal para suprir as necessidades dos programas desenvolvidos, de acordo com as normas da NOB/SUAS-RH.	Servidor	11
3	Adquirir equipamentos de processamento de dados para informatização dos serviços.	Equipamento	10
4	Adquirir micro-ônibus para realizar transporte de usuários dos serviços ofertados pela Secretaria e veículo utilitário para coleta dos materiais doados pelos munícipes.	Veículo	2

<b>PROGRAMA:</b> 0026 – SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Prover recursos para dar atendimento as disposições da Lei nº 5.038/2011 que criou o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.	%	Conforme necessidade

<b>PROGRAMA:</b> 0027 – SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Prover recursos para dar atendimento as disposições da Lei nº 4.645/2010 que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.	%	Conforme necessidade

<b>PROGRAMA:</b> 0028 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Prover recursos para dar atendimento as disposições da Lei nº 4.107/2006 que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	%	Conforme necessidade

<b>PROGRAMA:</b> 0031 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Implantar novos programas, projetos, benefícios e serviços da Rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade com recursos Próprios, Estadual e Federal.	% de implantação	100
2	Ampliar e manter os Serviços de Benefícios Eventuais; Programa Bolsa Família, Serviços de Albergue; Programa Pró-Jovem e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.	%	100
3	Desenvolver o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO.	%	100



4	Criar e manter novas ações visando a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis.	%	100
5	Prover recursos para atender os jovens oriundos de abrigo e as mulheres vítimas de violência.	%	Conforme necessidade
6	Reestruturar o serviço de abrigo e reinserção na Família, na modalidade Família Acolhedora, de crianças e adolescentes em situação de abandono e/ou destituídas na Família.	Família Acolhedora	12
7	Transferir recursos oriundos do FNAS e a contrapartida do FMAS para entidades da rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade conveniadas com o Município nos termos do SUAS.	%	100
8	Manter o funcionamento do Conselho Tutelar e promover a capacitação dos Conselheiros.	%	Conforme necessidade
9	Manter as ações e serviços para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS, garantindo a capacitação e a realização das reuniões e eventos promovidos por este ente.	%	Conforme necessidade
10	Ampliar e manter os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social-CREAS com recursos Próprios, do Governo Estadual e Federal.	%	Conforme demanda
11	Manter os serviços da Cozinha Central.	%	100
12	Manter o programa Mesa Brasil em parceria com o SESC.	% de atendimento	100
13	Prover recursos para dar atendimento as disposições das Leis nºs 2.714/1995 do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e 4.413/2008 do Fundo Municipal do Direitos da Mulher-FUNMULHER.	%	Conforme necessidade
14	Ampliar o espaço físico do CRAS 2-Linho, visando a melhoria do atendimento prestado aos usuários dos serviços ofertados neste local.	Sala	5
15	Elaborar projeto e construir o Centro de Referência Especializado em Assistência Social-CREAS.	Projeto e Construção	1
16	Elaborar projeto e construir a Casa de Passagem para atender adultos em situação de risco pessoal e social, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	Projeto e Construção	1

**PROGRAMA:** 0035 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Contribuir com o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.	%	100



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

#### ÓRGÃO DE GOVERNO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>PROGRAMA:</b> 0035 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.	%	100

<b>PROGRAMA:</b> 0045 – CURSOS DE QUALIFICAÇÃO			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.	%	100
2	Manter as ações e serviços para estimular a difusão da arte como forma de expressão educativa/cultural com Recursos Próprios na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.	% estudante matriculado	100
3	Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel e posterior execução.	Escola	1

<b>PROGRAMA:</b> 0046 – ENSINO SUPLETIVO			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter o fornecimento de alimentação escolar, seja em gêneros ou contratação de empresa, suprimindo as necessidades alimentares, visando possibilitar um melhor rendimento escolar com recursos do PNAE e Próprios.	% estudante matriculado	100

<b>PROGRAMA:</b> 0047 – ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Garantir condições de funcionamento ao Conselho Municipal de Educação, através de apoio técnico, financeiro, de recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.	%	100
2	Garantir condições de funcionamento ao Conselho Municipal do FUNDEB, através de apoio técnico, financeiro, de recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.	%	100
3	Garantir condições de funcionamento ao Conselho de Alimentação Escolar–CAE e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.	%	100

<b>PROGRAMA:</b> 0048 – ENSINO REGULAR			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter o atendimento ao Ensino Fundamental com recursos do FUNDEB, MDE, com apoio da União e do Estado e recursos Próprios, desencadeando ações que propiciem a oferta do Ensino Fundamental obrigatório, em todas as suas modalidades.	% estudante matriculado	100
2	Manter as ações e serviços que oportunizem o desenvolvimento das crianças até seis anos de idade com recursos do FUNDEB e MDE.	% criança matriculada	100



3	Oferecer Programas de Formação para o desenvolvimento de ações de integração entre a Escola, a Família e a Comunidade.	% estudante matriculado	100
4	Atender as demandas do Ensino Fundamental do Município, com Recursos do FUNDEB, MDE, recursos complementares da União e do Estado e recursos Próprios, abrangendo o funcionamento de todos os serviços e encargos decorrentes na área educacional, as obras necessárias para reforma, ampliação e a garantia de acessibilidade dos espaços escolares, as ações técnico-administrativas e pedagógicas do Sistema Público Municipal, para qualificação contínua do processo ensino-aprendizagem e cumprimento do projeto político-pedagógico, bem como no objetivo de ampliar a jornada escolar em tempo integral.	% estudante matriculado	100
5	Manter e/ou ampliar a oferta de Transporte Escolar com recursos do FUNDEB, MDE e com apoio da União e do Estado, conforme legislação vigente.	% estudante matriculado	100
6	Manter o atendimento da demanda de alunos com deficiências, numa perspectiva de educação inclusiva em Instituições de Atendimento Específico.	% de alunos atendidos	100
7	Manter os compromissos com pagamento de benefícios a Servidores Inativos e Pensionistas.	%	100
8	Garantir acesso e frequência aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme programa e/ou convênio (Transporte Escolar – recursos vinculados).	% estudante contemplado com convênio	100
9	Garantir acesso e frequência ao Ensino Médio (Transporte Escolar – recursos livres).	% estudante solicitante	100
10	Viabilizar a aquisição de equipamentos para os novos estudantes que efetuarem matrícula no Sistema Público Municipal de Ensino.	Laptop	Conforme Matrícula
11	Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa Um Computador por Aluno–PROUCA.	%	100
12	Prover recursos para atender demandas do Núcleo Tecnológico Municipal.	%	Conforme necessidade
13	Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Público Municipal de Ensino.	Notebook	Conforme nomeação
14	Garantir o funcionamento e a manutenção de Laboratórios de Ciências da Natureza, Informática, Matemática, Linguagens e Ciências Humanas nas Escolas Públicas Municipais.	Laboratório	7
15	Garantir as contrapartidas necessárias para os projetos enviados e aprovados na área da Educação para o Governo Estadual e Federal.	%	Conforme demanda
16	Implementar e complementar projetos em parceria com outros entes federativos.	%	100
17	Prover recursos para atender demandas aprovadas nas assembleias do Orçamento Participativo, realizadas no Município, relativas à área educacional.	%	Conforme demanda
18	Garantir a produção científica (livros, revistas pedagógicas e vídeos institucionais) para trabalhos desenvolvidos nas Escolas do Sistema Público Municipal e/ou Secretaria Municipal de Educação.	%	100



19	Desenvolver programa de iniciação profissional para os estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e dos que frequentam a Educação de Jovens e Adultos do Município, a Educação Integral e o Programa Mais Educação.	% estudante matriculado	100
20	Desenvolver Programa de Prevenção e Combate à Violência e Drogadição nas Escolas Públicas Municipais.	% estudante matriculado	100
21	Desenvolver programa de Educação para o Trânsito, Educação Ambiental e Educação Alimentar nas Escolas Públicas Municipais.	% estudante matriculado	100
22	Readequar os espaços físicos das Bibliotecas Escolares do Sistema Municipal de Ensino, buscando qualificar o processo ensino-aprendizagem.	Escola	16
23	Construir Ginásio de Esportes anexo a Escola de Ensino Fundamental para atender demandas do Programa Mais Educação.	Ginásio	1
24	Viabilizar sede própria do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos de Erechim.	Centro Municipal	1
25	Adquirir veículos normais e/ou adaptados e garantir a manutenção da frota existente através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos, para atender ao Programa de Transporte Escolar e serviços de apoio à Educação, com vistas a melhoria do atendimento e ampliação da frota.	%	Conforme necessidade

**PROGRAMA:** 0049 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços que oportunizem o desenvolvimento das crianças até seis anos de idade com recursos do FUNDEB e MDE.	% criança matriculada	100
2	Viabilizar vagas para ampliar o acesso de crianças em creches.	Vagas	300
3	Construir Escolas de Educação Infantil para atendimento da legislação e da demanda (Bairros: Paiol Grande, Copas Verdes, Atlântico, Aeroporto/Frinape).	Escola	4
4	Manter o fornecimento de alimentação escolar suprimindo necessidades alimentares, visando possibilitar um melhor rendimento escolar, com recursos do PNAE, PNAEC e Próprios.	% estudante matriculado	100
5	Oferecer curso preparatório para o ENEM aos estudantes que estão concluindo ou que já concluíram o Ensino Médio, visando auxiliar o ingresso no Ensino Superior.	%	100

**PROGRAMA:** 0052 – ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter o fornecimento de Alimentação Escolar suprimindo necessidades alimentares, visando possibilitar um melhor rendimento escolar, com recursos do PNAE e Próprios.	% estudante matriculado	100



<b>PROGRAMA:</b> 0054 – ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços para o atendimento as crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências, com recursos do FUNDEB e MDE.	% estudante matriculado	100
2	Viabilizar o funcionamento do Centro Educacional Municipal de Atendimento Especializado–CEMAE.	Centro Municipal	1





## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

#### ÓRGÃO DE GOVERNO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA:</b> 0009 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Realizar um conjunto de ações e serviços de construções, reformas, recuperações, ampliações, demolições, conservações, e adaptações em prédios e obras públicas em geral, cabendo a realização de diversas ações de caráter contínuo.	% de ações e serviços	100
2	Adquirir equipamentos, utensílios e outros bens móveis.	%	Conforme necessidade

  

<b>PROGRAMA:</b> 0010 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços para as áreas de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Serviços de Obras em geral.	% de ações e serviços	100
2	Elaborar e desenvolver atividades, integrando ações de Recursos Humanos, uso de materiais, financeiro, técnico e institucional da Gestão Pública.	%	100
3	Conservar e ampliar espaços físicos e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades governamentais, bem como ampliar e manter o sistema de informatização.	%	100
4	Reformular e reestruturar o espaço físico do Parque de Máquinas e Oficina Municipal.	%	50
5	Contratar assessoria, auditoria e/ou serviços, para auxílio do corpo técnico nos diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação.	%	Conforme necessidade
6	Manter as ações e serviços de Oficina e Transportes, a fim de deixar em funcionamento a frota de veículos, máquinas e equipamentos, tendo o controle das despesas com a manutenção da frota com o intuito de melhorar a vida útil dos veículos (custo/benefício).	% de ações e serviços	100

  

<b>PROGRAMA:</b> 0062 – POLÍTICA HABITACIONAL			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços para as áreas de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Serviços de Obras em Geral, voltados a moradia popular e a população de baixa renda, integrando ações de Recursos Humanos, uso de materiais, financeiro, técnico e institucional da Gestão Pública.	% de ações e serviços	100
2	Dar continuidade ao atendimento dos programas e projetos habitacionais para as famílias em vulnerabilidade e risco social, realizando parcerias com cooperativas, para projetos habitacionais e loteamentos sociais, possibilitando a construção e melhoria habitacional, objetivando a inclusão social.	%	Conforme demanda



3	Realizar atividades formativas de geração de renda para programas habitacionais, através do projeto de trabalho social previsto nos conveniamentos entre União, Estado e Cooperativas, coordenados por Servidor da área da Assistência Social.	% de atividades	100
4	Manter o Fundo Municipal de Habitação–FUMHAB, viabilizando as ações, serviços e outros atendimentos definidos pelo próprio Fundo, conforme Lei nº 3.279/2000.	%	Conforme necessidade
5	Propiciar reformas e melhorias de habitação em situação precária e oportunizar a construção de moradias em lotes urbanos e rurais, para famílias que vivem em locais de risco e em vulnerabilidade social.	%	40
6	Viabilizar a implantação de loteamentos sociais urbanizados para financiamento a população de baixa renda, realizando parceria público/privada para concepção de loteamentos urbanizados.	Terrenos	800
7	Conservar e ampliar espaços físicos e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades governamentais, bem como ampliar e manter o sistema de informatização, adquirir equipamentos de informática, de comunicação, utensílios e mobiliários e outros bens móveis a fim de implementar ações e serviços necessários ao atendimento da política habitacional.	%	Conforme necessidade
8	Contratar assessoria, auditoria e/ou serviços, para auxílio do corpo técnico, quando necessário.	%	Conforme necessidade
9	Adquirir e manter veículo leve.	Veículo	1
10	Regularizar e reassentar famílias em áreas invadidas, conforme consta no PLHIS.	%	50
11	Adquirir imóveis para implementação de Programas Habitacionais.	m <sup>2</sup>	200.000
12	Desenvolver e financiar Projetos Habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou autoconstrução para população de baixa renda.	%	20
13	Disponibilizar condições para que o Governo Federal e/ou Estadual possam repassar recursos de Fundo a Fundo para a execução de Projetos Habitacionais.	%	100
14	Realizar parceria com a iniciativa privada por meio do Programa Loteador Social e/ou outros programas vigentes cfe. legislação especial, preferencialmente ao Programa Minha Casa Minha Vida.	%	Conforme demanda

**PROGRAMA:** 0065 – DRENAGEM PLUVIAL / SISTEMAS DE ESGOTO

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços para Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos, realizando ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção do sistema público de captação pluvial, canalização de riachos e esgoto sanitário.	Metros	500
2	Planejar e executar projetos para captação de recursos a fim de implantar obras de grande porte voltadas a suprir a necessidade de vazão pluvial municipal.	%	80
3	Adquirir equipamentos necessários para prestação de serviços.	Equipamento	Conforme necessidade



<b>PROGRAMA:</b> 0067 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços para conservação, ampliação e melhoria dos Serviços Funerários, desenvolvendo ações para manutenção, implantação e administração dos Cemitérios, bem como a prestação de serviços.	% de ações e serviços	100
2	Conservar e construir gavetas mortuárias.	Unidade	150
3	Implantar sistema informatizado de controle nos cemitérios, com atualização de dados e realizar Levantamento Topo Cadastral do Cemitério Santa Cruz.	%	70

<b>PROGRAMA:</b> 0068 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços para a conservação, ampliação e melhoria da Iluminação Pública, aperfeiçoando os serviços, oferecendo maior segurança à população e reduzindo gastos com o consumo através da melhoria dos serviços, bem como da qualidade do serviço no Perímetro Urbano, Distritos e Povoados.	% de ações e serviços	100
2	Ampliar a rede de iluminação pública, com aprovação da RGE.	% de ampliação	Conforme Demanda
3	Adquirir novos equipamentos necessários para prestação de serviço com maior qualidade na manutenção da Iluminação Pública.	Equipamento	Conforme necessidade

<b>PROGRAMA:</b> 0071 – VIAS URBANAS			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços de Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano, tais como: Avenidas, Ruas, Praças, Becos, incluindo manutenção de Sarjetas, Calçadas, Meio Fios, Bueiros, Calhas nos Asfaltamentos para vazão de água, Pontes e Pontilhões, propiciando, assim, condições de trafegabilidade para um fluxo normal de veículos e transporte de mercadorias produzidas, através de um trabalho de planejamento na manutenção das estradas vicinais, recuperando e dando manutenção às mesmas, bem como as já existentes.	% de ações e serviços	100
2	Adequar o Sistema Viário Urbano para facilitar o acesso de deficientes físicos a locais públicos.	% de adequação	50
3	Adquirir e manter máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários.	Unidade	3
4	Planejar e elaborar projetos para captação de recursos a fim de implantar obras de grande porte voltadas a conservação e melhoria do Sistema Viário Urbano.	%	Conforme Demanda

<b>PROGRAMA:</b> 0091 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços da Central de Britagem e Usina de Asfalto.	% de ações e serviços	100



2	Realizar produção e controle do material primário, da mistura e da distribuição para desenvolvimento das obras e serviços da infraestrutura urbana.	%	100
3	Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.	%	20
4	Adquirir equipamentos de informática, de comunicação, utensílios, mobiliários e outros bens móveis.	%	Conforme necessidade
5	Adquirir e manter máquinas para produção industrial a fim de suprir as necessidades de obras e infraestrutura urbana.	%	Conforme necessidade

**PROGRAMA:** 0103 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Amortizar a dívida de financiamentos para programas habitacionais, destinados a suprir déficit habitacional no Município.	%	100



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

#### ÓRGÃO DE GOVERNO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

<b>PROGRAMA:</b> 0059 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços de Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.	% de ações e serviços	100
2	Auxiliar Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente.	%	Conforme necessidade
3	Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, conforme prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente–COMPAM.	%	Conforme necessidade
4	Prover recursos para aquisição e formação de áreas estratégicas à Conservação e Preservação Ambiental.	Área preservada	1
5	Fortalecer atividades de Educação Ambiental, com aquisição de equipamentos e contratação de servidores.	Pessoa orientada	500
6	Prover recursos para dar atendimento as disposições da Lei nº 3.330/2000 do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente–FUNDEMA.	%	Conforme necessidade
7	Subvencionar Entidades, financeira e tecnicamente e/ou por meio de concessão de materiais, convênios, rações e vacinas para animais.	%	Conforme necessidade
8	Auxiliar instituições, entidades e/ou associações de recicladores com o fornecimento de equipamentos e subvenções de aluguéis.	%	Conforme necessidade

<b>PROGRAMA:</b> 0066 – LIMPEZA URBANA			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Atender serviços gerais de coleta de lixo e limpeza pública urbana.	%	100

<b>PROGRAMA:</b> 0069 – ARBORIZAÇÃO E JARDINS			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços do Sistema Municipal de atenção as Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal, Flora e Fauna.	% de ações e serviços	100
2	Manter e conservar a paisagem urbana do Parque Longines Malinowski.	%	100
3	Terceirizar os serviços na área de capina e ajardinamento.	%	100
4	Executar os Planos de Manejo do Município: Parque Natural Municipal Longines Malinowski; Horto Florestal Municipal; Reserva Biológica do Distrito Industrial; Áreas de Proteção Ambiental dos Rios Ligeirinho e Leãozinho; Áreas de Proteção Ambiental do Rio Suzana e o Plano Diretor de Arborização Urbana e Gestão de Áreas Verdes do Município.	%	100



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

#### ÓRGÃO DE GOVERNO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

<b>PROGRAMA:</b> 0008 – SERVIÇOS DE TRÂNSITO			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter as ações e serviços de Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito.	% de execução	90
2	Adequar os serviços a novas legislações expedidas pelos órgãos competentes.	% de adequação	95
3	Adaptar o Sistema Viário Municipal com base em estudo técnico realizado.	% de reestruturação	100
4	Realizar ações de Educação para o Trânsito e a Semana Municipal de Trânsito, visando mudanças de cultura, qualidade e a preservação da vida.	% de ações	100
5	Prever recursos para atender despesas com a terceirização do Estacionamento Rotativo Pago.	%	Conforme demanda
6	Prestar condições para o funcionamento das atividades da Diretoria de Trânsito.	%	100
7	Fornecer equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico, bem como melhorias e ampliação da estrutura física da sede da Diretoria de Trânsito e da Divisão de Sinalização.	%	60
8	Concluir, ampliar e/ou adequar a instalação do Terminal Rodoviário Urbano.	%	100
9	Adquirir novos Abrigos de Ônibus.		Conforme necessidade
10	Discutir encaminhamento para a criação da Guarda Municipal.		
11	Dar início ao inventário da Sinalização de Trânsito.	%	30
12	Discutir a implantação de Controladores Eletrônicos de Velocidade do Sistema Viário Urbano.	Projeto	1

<b>PROGRAMA:</b> 0010 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Contribuir para a segurança local em parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil.	% da população	100
2	Contribuir para a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública-CONSEPRO.	%	100
3	Prover recursos para atender às disposições constantes na Lei nº 3.902/2005 do Fundo Municipal de Defesa Civil.	%	100
4	Manter o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, bem como apoiar na promoção de Campanhas Educacionais junto às Escolas, Grupos Sociais, entre outros e realizar	%	100



	Conferências, Seminários, capacitando multiplicadores na prevenção de situações de calamidades públicas.		
5	Elaborar projetos, visando buscar repasses de recursos à Coordenadoria Municipal, para subsidiar na prevenção de desastres e em situações de emergência.	%	Conforme demanda
6	Prover recursos para aquisição de materiais de consumo e uniformes, para identificação dos voluntários da Defesa Civil, responsáveis pelos Núcleos Comunitários.	%	Conforme necessidade

**PROGRAMA:** 0022 – SEGURANÇA DO CIDADÃO

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Realizar ações/campanhas de prevenção ao uso de substâncias psicoativas em parceria com o Conselho Municipal de Entorpecentes–COMEN, Organizações Não Governamentais e demais interfaces do Governo que atuam nesta área, bem como na área dos Direitos Humanos, agindo na prevenção da violação dos mesmos.	%	100
2	Realizar eventos da Semana Municipal de Combate às Drogas junto as Instituições Escolares e o Público em Geral, com palestras e distribuição de material gráfico, contendo orientações quanto aos malefícios do uso de substâncias psicoativas.	% da população	100
3	Concluir a implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, integrando suas ações com o Conselho Municipal de Segurança e Conselhos Comunitários de Segurança.	Programa	1
4	Implantar e implementar ações em parceria com o Estado e Entidades Cíveis Organizadas.	%	100
5	Participar de ações em conjunto, através da Divisão de Criminalidade, com outras Instituições participantes do Programa de Prevenção da Violência–PPV, desenvolvendo estudos, pesquisas com levantamentos de dados para formular estratégias de enfrentamento da violência.	%	100
6	Adquirir e instalar Câmeras de Videomonitoramento, visando a ampliação do sistema monitorado.	Câmera	2
7	Adquirir e instalar Semáforos.	Semáforo	3
8	Fomentar dados referente a Criminalidade no Município, a fim de fazer amostragem de ocorrências, nos locais onde a incidência de violência é maior.	%	100
9	Prover recursos para atender às disposições constantes na Lei nº 4.665/2010 do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição.	%	Conforme necessidade
10	Prover recursos para atender despesas com a criação de Fundos Municipais, vinculados a Secretaria.	%	Conforme necessidade
11	Buscar parcerias com entidades a fim de auxiliar na guarda e conservação de bens públicos.	%	100
12	Prover recursos para atender às disposições constantes na Lei nº 3.659/2003 do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor.	%	Conforme necessidade
13	Manter o atendimento de ações e serviços do PROCON.	%	100





14	Readequar o espaço físico e adquirir equipamentos para o PROCON.	% de readequação	50
15	Instalar o Sistema de Informação e Defesa do Consumidor-SINDEC.	Sistema	1
16	Iniciar procedimentos de orientação e fiscalização permanente, junto aos fornecedores estabelecidos no âmbito do Município.	%	100
17	Realizar audiências públicas, especialmente com Operadoras de Telefonia e concessionárias de Energia Elétrica, proporcionando informações à Comunidade.	%	100
18	Dar continuidade nas ações entre a Administração Municipal Convênio com o SERASA, para consultas.	Convênio	1
19	Realizar a Conferência Municipal de Direitos do Consumidor.	Evento	1
20	Descentralizar as atividades e atendimentos do PROCON para bairros, centro e entidades.	%	50
21	Fortalecer o Conselho Municipal de Direitos dos Consumidores – COMDECON.	%	100
22	Colaborar em pesquisas sobre temas relevantes ao Direito do Consumidor, sendo necessário dar continuidade na elaboração de pesquisa sobre telecomunicações e energia no âmbito da AMAU, com parceria entre o PROCON e Ministério Público Federal, Emater Regional, Universidade Federal Fronteira Sul-UFFS, SUTRAF, MABE, MPA, MPU, CONDECOM e outros.	%	100

**PROGRAMA:** 0024 – DEFESA CONTRA SINISTROS

	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter o apoio para o funcionamento da Estação de Bombeiros.	% da população	100
2	Prover recursos para dar atendimento as disposições da Lei nº 3.143/1999 do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros-FUNREBOM.	%	Conforme necessidade



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013 ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

### ÓRGÃO DE GOVERNO: 15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

<b>PROGRAMA:</b> 0010 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações, seguros e conservação de próprios.	%	100
2	Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos bens próprios do Município e aos locados para atividades públicas.	%	Conforme necessidade
3	Apoiar e dar condições de manutenção e funcionamento aos Serviços de Retransmissão de Televisão de canais que não há transmissão direta em Erechim.	%	100
4	Apoiar o funcionamento de serviços essenciais de competência da União e do Estado, obedecendo a legislação vigente, propiciando à Comunidade maior segurança e tranquilidade.	%	100
5	Efetuar pagamento de indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente ou de saldos de convênios celebrados com o Governo Federal e Estadual e outros encargos financeiros, em situações que legalmente o exijam.	%	100
6	Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses da Comunidade e do Município, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.	%	Conforme necessidade
7	Recuperar / Restaurar o Prédio Histórico da Prefeitura Municipal.	%	100
8	Cumprir com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal: - Em decorrência de Sentenças Judiciais, na área de pessoal; - Precatórios Judiciais não Trabalhistas; - Requisições de Pequeno Valor–RPV na área de Pessoal de Servidores Municipais e de decisões judiciais não trabalhistas; - Despesas de Exercícios Anteriores, reconhecidos após o encerramento do Exercício.	%	100
9	Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem serviços à Comunidade.	%	Conforme necessidade
10	Prover recursos para evento fúnebre de Servidor Municipal.	%	100

<b>PROGRAMA:</b> 0031 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Proporcionar condições materiais, financeiras e o apoio necessário para o funcionamento das atividades de Conselhos Municipais.	%	100



<b>PROGRAMA:</b> 0034– PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Atender os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.	%	100

<b>PROGRAMA:</b> 0037 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Manter a contribuição do Município para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, em atendimento a Legislação pertinente.	%	100

<b>PROGRAMA:</b> 0053 – ASSISTÊNCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Auxiliar no transporte de estudantes da Universidade de Passo Fundo-UPF, através do repasse de recursos financeiros “Subvenções Sociais” a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo, em atendimento a Lei 3.454 de 20.03.2002.	Associação	1
2	Apoiar a manutenção do Ensino Superior Público em Erechim.	%	100
3	Garantir acesso e permanência do estudante no Ensino Superior.	%	100
4	Prestar suporte e apoio necessário para instalação e manutenção de Universidades Públicas no Município, com aquisição de áreas de terra, obras de infraestrutura e outras que se fizerem necessárias.	%	Conforme demanda

<b>PROGRAMA:</b> 0103 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Atender compromissos do Município relacionados à Dívida Fundada Interna e outras obrigações afins que possam ser autorizadas e realizadas pelo Município.	%	100

<b>PROGRAMA:</b> 0105 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas</b>
1	Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.	%	100



# **ANEXO II**

# **METAS FISCAIS**



## ANEXO II.a – DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

O Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais do Município de Erechim/RS está em conformidade com o que estabelece o Art. 4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e os modelos estabelecidos pela Portaria STN nº 407 de 20 de junho de 2011 que aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. As Metas Anuais para o período de 2013 a 2015 são apresentadas na tabela a seguir:

**Tabela 1: Metas Anuais 2013 a 2015**

(LRF, Art.4º,§ 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2013		2014		2015	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	165.000.000,00	156.102.175,97	175.000.000,00	158.433.410,44	185.000.000,00	160.274.400,17
Receitas Primárias ( I )	162.262.000,00	153.511.825,92	172.096.060,61	155.804.376,03	181.930.121,21	157.614.816,49
Despesa Total	165.000.000,00	156.102.175,97	175.000.000,00	158.433.410,44	185.000.000,00	160.274.400,17
Despesas Primárias ( II )	164.380.000,00	155.515.610,22	174.342.424,24	157.838.084,89	184.304.848,48	159.672.156,97
Resultado Primário ( I – II )	-2.118.000,00	-2.003.784,30	-2.246.363,64	-2.033.708,87	-2.374.727,27	-2.057.340,48
Resultado Nominal	-745.000,00	-704.824,98	-804.025,00	-727.910,99	-835.706,13	-724.012,42
Dívida Pública Consolidada	900.000,00	851.466,41	800.000,00	724.267,02	700.000,00	606.443,68
Dívida Consolidada Líquida	-11.245.000,00	-10.638.599,81	-12.049.025,00	-10.908.389,28	-12.884.731,13	-11.162.662,45

FONTE: Projeções de receita e despesa

\* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção

Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das metas anuais de 2013 a 2015 foram extraídos do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias da União para o ano de 2012 e de informações do mercado financeiro. Os parâmetros utilizados estão relacionados na tabela a seguir:

**Tabela 2: Variáveis Macroeconômicas**

VARIÁVEIS	2012	2013	2014	2015
PIB real (crescimento % anual) – BR	2,00%	4,30%	4,50%	4,50%
PIB real (crescimento % anual) – RS	2,00%	4,30%	4,50%	4,50%
Câmbio R\$/US\$ - Final de Ano)	1,95	1,86	1,88	1,89
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	5,00%	5,70%	4,50%	4,50%
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	279.337.200,00	291.348.699,60	304.459.391,08	318.160.063,68

\* Projeção do PIB e da inflação segundo estimativas do mercado financeiro

Os números das metas anuais são apresentados em duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento. Asseguram-se,



ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública. No tocante à despesa com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários, além de contratações que se façam necessárias para atender os novos serviços a serem implementados pelo Município.

Outro ponto a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

A tabela a seguir apresenta a projeção das receitas e despesas para o período de 2013 a 2015, bem como os valores orçados de 2010 a 2012:

**Tabela 3: Memória de Cálculo das Receitas e Despesas**

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>123.080.000,00</b>	<b>141.556.000,00</b>	<b>15,01%</b>	<b>163.783.000,00</b>	<b>15,70%</b>	<b>177.001.000,00</b>	<b>8,07%</b>	<b>187.728.333,33</b>	<b>6,06%</b>	<b>198.455.666,67</b>	<b>5,71%</b>
Receita Tributária	25.080.000,00	27.243.000,00	8,62%	34.351.000,00	26,09%	38.201.000,00	11,21%	40.516.212,12	6,06%	42.831.424,24	5,71%
Impostos	23.780.000,00	25.890.000,00	8,87%	32.700.000,00	26,30%	36.000.000,00	10,09%	38.181.818,18	6,06%	40.363.636,36	5,71%
Taxas	1.200.000,00	1.274.000,00	6,17%	1.850.000,00	29,51%	2.200.000,00	33,33%	2.333.333,33	6,06%	2.466.666,67	5,71%
Contribuição de Melhoria	100.000,00	79.000,00	-21,00%	1.000,00	-98,73%	1.000,00	0,00%	1.060,61	6,06%	1.121,21	5,71%
Receita Patrimonial	1.360.000,00	1.672.000,00	22,94%	2.125.000,00	27,09%	1.700.000,00	-20,00%	1.803.030,30	6,06%	1.906.060,61	5,71%
Transferências Correntes	86.845.000,00	99.892.000,00	15,02%	113.923.000,00	14,05%	122.500.000,00	7,53%	129.924.242,42	6,06%	137.348.484,85	5,71%
Transferências Intergovernamentais	86.845.000,00	99.892.000,00	15,02%	113.923.000,00	14,05%	122.500.000,00	7,53%	129.924.242,42	6,06%	137.348.484,85	5,71%
Transferências da União	86.845.000,00	99.892.000,00	15,02%	113.923.000,00	14,05%	122.500.000,00	7,53%	129.924.242,42	6,06%	137.348.484,85	5,71%
Cota-Parte do FPM	22.800.000,00	25.000.000,00	9,65%	31.730.000,00	26,92%	32.000.000,00	0,85%	33.939.393,94	6,06%	35.878.787,88	5,71%
Transferências de Recursos do SUS-FMS	6.136.000,00	5.215.000,00	-15,01%	4.826.000,00	-7,46%	6.300.000,00	30,54%	6.681.818,18	6,06%	7.063.636,36	5,71%
Outras Transferências	57.909.000,00	69.677.000,00	20,32%	77.367.000,00	11,04%	84.200.000,00	8,83%	89.303.030,30	6,06%	94.406.060,61	5,71%
Outras Receitas Correntes	9.795.000,00	12.749.000,00	30,16%	13.384.000,00	4,98%	14.600.000,00	9,09%	15.484.848,48	6,06%	16.369.696,97	5,71%
Multas e Juros de Mora	1.200.000,00	1.450.000,00	20,83%	1.577.000,00	8,76%	1.800.000,00	14,14%	1.909.090,91	6,06%	2.018.181,82	5,71%
Receita da Dívida Ativa	2.200.000,00	3.200.000,00	45,45%	2.850.000,00	-10,94%	2.800.000,00	-1,75%	2.969.696,97	6,06%	3.139.393,94	5,71%
Outras Receitas	6.395.000,00	8.099.000,00	26,65%	8.957.000,00	10,59%	10.000.000,00	11,64%	10.606.060,61	6,06%	11.212.121,21	5,71%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.608.000,00</b>	<b>4.940.000,00</b>	<b>36,92%</b>	<b>5.155.000,00</b>	<b>4,35%</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>-1,07%</b>	<b>5.409.090,91</b>	<b>6,06%</b>	<b>5.718.181,82</b>	<b>5,71%</b>
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortizações de Empréstimos	1.000.000,00	1.100.000,00	10,00%	1.150.000,00	4,55%	1.100.000,00	-4,35%	1.166.666,67	6,06%	1.233.333,33	5,71%
Alienações de Bens	2.608.000,00	800.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	0,00	3.040.000,00	#DIV/0!	4.000.000,00	31,58%	4.000.000,00	0,00%	4.242.424,24	6,06%	4.484.848,48	5,71%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DEDUÇÃO RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	-12.688.000,00	-14.796.000,00	16,61%	-16.938.000,00	14,48%	-17.101.000,00	0,96%	-18.137.424,24	6,06%	-19.173.848,48	5,71%
<b>TOTAL</b>	<b>114.000.000,00</b>	<b>131.700.000,00</b>	<b>15,53%</b>	<b>152.000.000,00</b>	<b>15,41%</b>	<b>165.000.000,00</b>	<b>8,55%</b>	<b>175.000.000,00</b>	<b>6,06%</b>	<b>185.000.000,00</b>	<b>5,71%</b>

  

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	<b>95.644.000,00</b>	<b>111.490.000,00</b>	<b>16,57%</b>	<b>132.018.000,00</b>	<b>18,41%</b>	<b>144.700.000,00</b>	<b>9,61%</b>	<b>153.469.696,97</b>	<b>6,06%</b>	<b>162.239.393,94</b>	<b>5,71%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	53.175.000,00	61.474.000,00	15,61%	74.087.000,00	20,52%	87.000.000,00	17,43%	92.272.727,27	6,06%	97.545.454,54	5,71%
Juros e Encargos da Dívida	395.000,00	255.000,00	-35,44%	120.000,00	-52,94%	120.000,00	0,00%	127.272,73	6,06%	134.545,45	5,71%
Outras Despesas Correntes	42.074.000,00	49.761.000,00	18,27%	57.811.000,00	16,18%	57.580.000,00	-0,40%	61.069.696,97	6,06%	64.559.393,94	5,71%
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>17.256.000,00</b>	<b>18.310.000,00</b>	<b>6,11%</b>	<b>18.482.000,00</b>	<b>0,94%</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>0,64%</b>	<b>19.727.272,73</b>	<b>6,06%</b>	<b>20.854.545,45</b>	<b>5,71%</b>
Investimentos	12.686.000,00	16.630.000,00	31,09%	17.834.000,00	7,24%	18.000.000,00	0,93%	19.090.909,09	6,06%	20.181.818,18	5,71%
Inversões Financeiras	3.280.000,00	710.000,00	-78,35%	135.000,00	-80,99%	100.000,00	-25,93%	106.060,61	6,06%	112.121,21	5,71%
Amortização da Dívida	1.290.000,00	970.000,00	0,00%	513.000,00	0,00%	500.000,00	-2,53%	530.303,03	6,06%	560.606,06	5,71%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	1.100.000,00	1.900.000,00	72,73%	1.500.000,00	-21,05%	1.700.000,00	13,33%	1.803.030,30	6,06%	1.906.060,61	5,71%
<b>TOTAL (IV) = (I+II+III)</b>	<b>114.000.000,00</b>	<b>131.700.000,00</b>	<b>15,53%</b>	<b>152.000.000,00</b>	<b>15,41%</b>	<b>165.000.000,00</b>	<b>8,55%</b>	<b>175.000.000,00</b>	<b>6,06%</b>	<b>185.000.000,00</b>	<b>5,71%</b>

FONTE: SIMF

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 407/2011. A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. A Receita Primária corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno das operações de créditos (juros e amortizações) e recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos. As Despesas Primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

A memória de cálculo do resultado primário é apresentada na Tabela 4:



**Tabela 4: Memória de Cálculo do Resultado Primário**

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>110.392.000,00</b>	<b>126.760.000,00</b>	<b>146.845.000,00</b>	<b>159.900.000,00</b>	<b>169.590.909,09</b>	<b>179.281.818,18</b>
Receita Tributária	25.080.000,00	27.243.000,00	34.351.000,00	38.201.000,00	40.516.212,12	42.831.424,24
Receita Patrimonial	1.360.000,00	1.672.000,00	2.125.000,00	1.700.000,00	1.803.030,30	1.906.060,61
Aplicações Financeiras (II)	1.160.000,00	1.570.000,00	2.063.000,00	1.638.000,00	1.737.272,73	1.836.545,45
Outras Receitas Patrimoniais	200.000,00	102.000,00	62.000,00	62.000,00	65.757,58	69.515,15
Transferências Correntes	74.157.000,00	85.096.000,00	96.985.000,00	105.399.000,00	111.786.818,18	118.174.636,36
Demais Receitas Correntes	9.795.000,00	12.749.000,00	13.384.000,00	14.600.000,00	15.484.848,48	16.369.696,97
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)</b>	<b>109.232.000,00</b>	<b>125.190.000,00</b>	<b>144.782.000,00</b>	<b>158.262.000,00</b>	<b>167.853.636,36</b>	<b>177.445.272,73</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>3.608.000,00</b>	<b>4.940.000,00</b>	<b>5.155.000,00</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>5.409.090,91</b>	<b>5.718.181,82</b>
Operações de Créditos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VI)	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.100.000,00	1.166.666,67	1.233.333,33
Alienações de Bens (VII)	2.608.000,00	800.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	3.040.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.242.424,24	4.484.848,48
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(V-VI-VII)	0,00	3.040.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.242.424,24	4.484.848,48
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)</b>	<b>109.232.000,00</b>	<b>128.230.000,00</b>	<b>148.782.000,00</b>	<b>162.262.000,00</b>	<b>172.096.060,61</b>	<b>181.930.121,21</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>95.644.000,00</b>	<b>111.490.000,00</b>	<b>132.018.000,00</b>	<b>144.700.000,00</b>	<b>153.469.696,97</b>	<b>162.239.393,94</b>
Pessoal e Encargos Sociais	53.175.000,00	61.474.000,00	74.087.000,00	87.000.000,00	92.272.727,27	97.545.454,54
Juros e Encargos da Dívida (XI)	395.000,00	255.000,00	120.000,00	120.000,00	127.272,73	134.545,45
Outras Despesas Correntes	42.074.000,00	49.761.000,00	57.811.000,00	57.580.000,00	61.069.696,97	64.559.393,94
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)</b>	<b>95.249.000,00</b>	<b>111.235.000,00</b>	<b>131.898.000,00</b>	<b>144.580.000,00</b>	<b>153.342.424,24</b>	<b>162.104.848,48</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>17.256.000,00</b>	<b>18.310.000,00</b>	<b>18.482.000,00</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>19.727.272,73</b>	<b>20.854.545,45</b>
Investimentos	12.686.000,00	16.630.000,00	17.834.000,00	18.000.000,00	19.090.909,09	20.181.818,18
Inversões Financeiras	3.280.000,00	710.000,00	135.000,00	100.000,00	106.060,61	112.121,21
Amortização da Dívida (XIV)	1.290.000,00	970.000,00	513.000,00	500.000,00	530.303,03	560.606,06
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)</b>	<b>15.966.000,00</b>	<b>17.340.000,00</b>	<b>17.969.000,00</b>	<b>18.100.000,00</b>	<b>19.196.969,70</b>	<b>20.293.939,39</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.803.030,30</b>	<b>1.906.060,61</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)</b>	<b>112.315.000,00</b>	<b>130.475.000,00</b>	<b>151.367.000,00</b>	<b>164.380.000,00</b>	<b>174.342.424,24</b>	<b>184.304.848,48</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>	<b>-3.083.000,00</b>	<b>-2.245.000,00</b>	<b>-2.585.000,00</b>	<b>-2.118.000,00</b>	<b>-2.246.363,64</b>	<b>-2.374.727,27</b>

FUNTE: SMF

Já o Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Os resultados previstos e orçados de 2010 a 2015 são apresentados a seguir:

**Tabela 5: Memória de Cálculo do Resultado Nominal**

DISCRIMINAÇÃO	2010 (b)	2011 (c)	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>2.571.171,98</b>	<b>1.531.635,21</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>16.235.502,94</b>	<b>16.678.679,01</b>	<b>11.500.000,00</b>	<b>12.145.000,00</b>	<b>12.849.025,00</b>	<b>13.584.731,13</b>
Ativo Disponível	18.945.308,46	23.154.110,99	15.000.000,00	15.645.000,00	16.349.025,00	17.084.731,13
Haveres Financeiros	844.027,18	1.138.513,42	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-3.553.832,70	-7.613.945,40	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>-13.664.330,96</b>	<b>-15.147.043,80</b>	<b>-10.500.000,00</b>	<b>-11.245.000,00</b>	<b>-12.049.025,00</b>	<b>-12.884.731,13</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>-13.664.330,96</b>	<b>-15.147.043,80</b>	<b>-10.500.000,00</b>	<b>-11.245.000,00</b>	<b>-12.049.025,00</b>	<b>-12.884.731,13</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
<b>VALOR</b>	<b>-6.020.209,28</b>	<b>-1.482.712,84</b>	<b>4.647.043,80</b>	<b>-745.000,00</b>	<b>-804.025,00</b>	<b>-835.706,13</b>

FUNTE: SMF

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2010

Na estimativa do montante da dívida consolidada utilizou-se, como parâmetro, o valor estimado para 2012, deduzindo-se os pagamentos previstos nos anos seguintes.

Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a posição de 31/12/2011 e projetando-se as disponibilidades de 2012 com base nas expectativas de recebimentos e pagamentos de 2012 e para os valores futuros com base no crescimento do PIB brasileiro para os anos de 2013 a 2015. Os valores projetados são apresentados na Tabela 6:





**Tabela 6: Memória de Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**

DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	2.571.171,98	1.531.635,21	1.000.000,00	900.000,00	800.000,00	700.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.571.171,98	1.531.635,21	1.000.000,00	900.000,00	800.000,00	700.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	16.235.502,94	16.678.679,01	11.500.000,00	12.145.000,00	12.849.025,00	13.584.731,13
Ativo Disponível	18.945.308,46	23.154.110,99	15.000.000,00	15.645.000,00	16.349.025,00	17.084.731,13
Haveres Financeiros	844.027,18	1.138.513,42	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-3.553.832,70	-7.613.945,40	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>-13.664.330,96</b>	<b>-15.147.043,80</b>	<b>-10.500.000,00</b>	<b>-11.245.000,00</b>	<b>-12.049.025,00</b>	<b>-12.884.731,13</b>

FONTE: SMF

Isso posto, podemos elencar, a partir das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das estimativas:

- A receita total estimada para o exercício de 2013, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 165.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 1.638.000,00) e das resultantes da Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 1.100.000,00) resultam numa receita fiscal de R\$ 162.262.000,00.
- As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 165.000.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 120.000,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 500.000,00, tem-se que as despesas fiscais para 2013 foram previstas em R\$ 164.380.000,00.
- Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário projetado de (-) R\$ 2.118.000,00. Este resultado, apesar de negativo, é bom para a sociedade pois representa que o município está usando receitas financeiras oriundas do rendimento das aplicações financeiras e da amortização de empréstimos para pagamento de despesas destinadas à manutenção dos serviços à comunidade.



## ANEXO II.b – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2011), incluindo a análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF. A tabela a seguir apresenta os valores orçados e realizados referentes ao ano de 2011:

**Tabela 7: Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano Anterior**

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB/RS	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB/RS	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	120.000.000,00	0,0438%	139.566.311,48	0,0510%	19.566.311,48	16,31%
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	118.598.000,00	0,0433%	136.987.836,39	0,0500%	18.389.836,39	15,51%
Despesa Total	120.000.000,00	0,0438%	141.800.797,63	0,0518%	21.800.797,63	18,17%
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	118.580.000,00	0,0433%	140.673.469,19	0,0514%	22.093.469,19	18,63%
<b>Resultado Primário ( I – II )</b>	18.000,00	0,0000%	-3.685.632,80	-0,0013%	-3.703.632,80	-20.575,74%
<b>Resultado Nominal</b>	-1.402.389,26	-0,0005%	-1.482.712,84	-0,0005%	-80.323,58	5,73%
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	2.000.000,00	0,0007%	1.531.635,21	0,0006%	-468.364,79	-23,42%
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	-11.132.193,94	-0,0041%	-15.147.043,80	-0,0055%	-4.014.849,86	36,07%

FONTE: LDO e Balanço Patrimonial de 2011

Conforme a tabela 7, o resultado primário apresentou um déficit de R\$ 3.685.632,80, valor 20.575,74% inferior à meta estabelecida em 2011 que era de R\$ 18.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi insuficiente para suportar o total das despesas primárias.

As receitas não-financeiras totalizaram R\$ 136.987.836,39, com acréscimo de 15,51% sobre a projeção do período de R\$ 118.598.000,00. As despesas não-financeiras atingiram R\$ 140.673.469,19, estabelecendo-se 18,63% acima da meta estabelecida.

Em razão dos valores de receitas e despesas primárias apresentados, chegou-se a um resultado negativo de R\$ 3.685.632,80. Entretanto, o resultado negativo não comprometeu o equilíbrio das contas públicas no ano de 2011, pois foram utilizados R\$ 5.753.300,00 de recursos provenientes do superávit financeiro de 2010 para suplementar as despesas de 2011. O valor utilizado não representa entrada de recursos por meio de receitas, somente aumento de dotações disponíveis para a realização de despesas.

Há que se destacar ainda que as receitas financeiras em 2011 totalizaram R\$ 2.578.475,09 para despesas financeiras de R\$ 1.127.328,44. Desta forma, mesmo que as receitas e despesas sejam iguais, ainda o resultado primário será negativo, pois o Município estará usando o valor arrecadado a maior de receitas financeiras para pagamento de despesas não financeiras (investimentos e manutenção da máquina pública). Isto resulta em benefícios à população, pois estes recursos não



são provenientes dos impostos e contribuições pagos pelos contribuintes, mas sim do resultado financeiro apurado pelo Município.

Já a dívida pública consolidada ao final de 2011 totalizou R\$ 1.531.635,21, valor 23,42% inferior ao saldo de R\$ 2.000.000,0 estimado para o exercício.

Com relação à dívida consolidada líquida, fixou-se como meta na LDO o valor de (-)R\$ 11.132.193,94. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida líquida, atualizada em dezembro de 2011, era de (-)R\$ 15.147.043,80 que, comparado com o montante apurado em dezembro de 2010, no valor (-)R\$ 13.664.330,96, apresenta um resultado nominal de (-)R\$ 1.482.712,84.



## ANEXO II.c – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício de 2013, em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2010, 2011 e 2012) bem como para os dois seguintes (2014 e 2015), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF. A tabela a seguir apresenta as metas fiscais em valores correntes e em valores constantes:

**Tabela 8: Metas Fiscais Atuais Comparadas com os Três Exercícios Anteriores**

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso II)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
RECEITA TOTAL	114.000.000,00	131.700.000,00	15,53%	152.000.000,00	15,41%	165.000.000,00	8,55%	175.000.000,00	6,06%	185.000.000,00	5,71%
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	109.232.000,00	128.230.000,00	17,39%	148.782.000,00	16,03%	162.262.000,00	9,06%	172.096.060,61	6,06%	181.930.121,21	5,71%
DESPESA TOTAL	114.000.000,00	131.700.000,00	15,53%	152.000.000,00	15,41%	165.000.000,00	8,55%	175.000.000,00	6,06%	185.000.000,00	5,71%
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	112.315.000,00	130.475.000,00	16,17%	151.367.000,00	16,01%	164.380.000,00	8,60%	174.342.424,24	6,06%	184.304.848,48	5,71%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-3.083.000,00	-2.245.000,00	-27,18%	-2.585.000,00	15,14%	-2.118.000,00	-18,07%	-2.246.363,64	6,06%	-2.374.727,27	5,71%
RESULTADO NOMINAL	-6.020.209,28	-1.482.712,84	-75,37%	4.647.043,80	-413,41%	-745.000,00	-116,03%	-804.025,00	7,92%	-835.706,13	3,94%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	2.571.171,98	1.531.635,21	-40,43%	1.000.000,00	-34,71%	900.000,00	-10,00%	800.000,00	-11,11%	700.000,00	-12,50%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-13.664.330,96	-15.147.043,80	10,85%	-10.500.000,00	-30,68%	-11.245.000,00	7,10%	-12.049.025,00	7,15%	-12.884.731,13	6,94%

  

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES*										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
RECEITA TOTAL	126.642.771,00	140.260.500,00	10,75%	152.000.000,00	8,37%	156.102.175,97	2,70%	158.433.410,44	1,49%	160.274.400,17	1,16%
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	121.345.992,65	136.564.950,00	12,54%	148.782.000,00	8,95%	153.511.825,92	3,18%	155.804.376,03	1,49%	157.614.816,49	1,16%
DESPESA TOTAL	126.642.771,00	140.260.500,00	10,75%	152.000.000,00	8,37%	156.102.175,97	2,70%	158.433.410,44	1,49%	160.274.400,17	1,16%
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	124.770.901,97	138.955.875,00	11,37%	151.367.000,00	8,93%	155.515.610,22	2,74%	157.838.084,89	1,49%	159.672.156,97	1,16%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-3.424.909,32	-2.390.925,00	-30,19%	-2.585.000,00	8,12%	-2.003.784,30	-22,48%	-2.033.708,87	1,49%	-2.057.340,48	1,16%
RESULTADO NOMINAL	-6.687.859,52	-1.579.089,17	-76,39%	4.647.043,80	-394,29%	-704.824,98	-115,17%	-727.910,99	3,28%	-724.012,42	-0,54%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	2.856.318,81	1.631.191,50	-42,89%	1.000.000,00	-38,70%	851.466,41	-14,85%	724.267,02	-14,94%	606.443,68	-16,27%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-15.179.725,76	-16.131.601,65	6,27%	-10.500.000,00	-34,91%	-10.638.599,81	1,32%	-10.908.389,28	2,54%	-11.162.662,45	2,33%

FONTE: Projeções de receita e despesa

\* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2010, 2011 e 2012 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento. Já os valores do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram recalculados com base nos valores orçados para o período.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo, são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, evidenciando, assim, a sua consistência.



## ANEXO II.d – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O presente demonstrativo mostra a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da LDO (2009, 2010 e 2011), cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF. A tabela 9 demonstra a evolução no período.

**Tabela 9: Evolução do Patrimônio Líquido**

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2010	%	2011	%
Patrimônio/Capital	59.857.942,92		82.290.560,41		86.118.597,71	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
<b>TOTAL</b>	<b>59.857.942,92</b>	<b>34,88%</b>	<b>82.290.560,41</b>	<b>37,48%</b>	<b>86.118.597,71</b>	<b>4,65%</b>

FONTE: Balanços Patrimoniais

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município nos últimos três exercícios demonstrado para o período de 2009 a 2011, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 59.857.942,92 em 31/12/2009 para R\$ 86.118.597,71 em 31/12/2011, representando, em termos percentuais, um aumento de 43,87% no período.



## ANEXO II.e – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O demonstrativo tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, conforme tabela a seguir:

**Tabela 10: Origem a Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos**

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (d)	2009
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	733.300,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	907.512,86
Rendimentos de Aplicações Financeiras	78.126,35	60.986,42	31.279,97
<b>TOTAL</b>	<b>78.126,35</b>	<b>794.286,42</b>	<b>938.792,83</b>

  

DESPESAS LIQUIDADAS	2011 (a)	2010 (d)	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	1.044.450,27	206.430,78	87.963,50
Inversões Financeiras	72.000,00	110.000,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.116.450,27</b>	<b>316.430,78</b>	<b>87.963,50</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(c)=(a-b)+(f)</b>	<b>(f)=(d-e)+(g)</b>	<b>(g)</b>
	<b>504.039,11</b>	<b>1.542.363,03</b>	<b>1.064.507,39</b>

FONTE: Balanços Patrimoniais

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por Lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos".



## ANEXO II.f – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Os valores da renúncia para 2013, 2014 e 2015 foram projetados a partir da renúncia de 2012, aplicando-se o mesmo índice de correção da projeção das receitas.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF. A tabela a seguir apresenta as estimativas para 2013, 2014 e 2015.

**Tabela 11: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
IPTU	Desconto no pagamento à vista	População em geral	423.355,26	449.013,16	474.671,05	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Serviço de Coleta de Lixo	Desconto no pagamento à vista	População em geral	103.125,00	109.375,00	115.625,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
ISSQN Fixo	Desconto no pagamento à vista	População em geral	86.842,10	92.105,26	97.368,42	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
<b>TOTAL</b>			<b>613.322,37</b>	<b>650.493,42</b>	<b>687.664,47</b>	

FONTE: SMF

A compensação da renúncia de receita, bem como novas isenções para 2013 serão realizadas no momento da elaboração da LOA, onde os valores das receitas irão contemplar esta redução. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.





## ANEXO II.g – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. A tabela 12 apresenta os valores previstos para o ano de 2013:

**Tabela 12: Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado**

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2012
Aumento Permanente da Receita	6.464.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.464.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	6.464.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	3.497.000,00
Impacto de Novas DOCC	3.497.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III-IV)	2.967.000,00

**FONTE: SMF**

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Assim, a presente estimativa considerou como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os possíveis esforços do Município na implementação de medidas para o incremento das receitas próprias.

Desse modo, para estimar o aumento da receita, considerou-se como permanente o valor acima da variação do PIB previsto para 2013, projetado pelo mercado financeiro em 4,3%, sobre uma receita estimada para 2012 de R\$ 152.000.000,00. Assim, considerando uma estimativa de receita de R\$ 165.000.000,00 diminuída da receita considerando somente o aumento do PIB (R\$ 152.000.000,00 + 4,3% = 158.536.000,00) tem-se um aumento permanente de R\$ 6.464.000,00.

Como aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2013, foi considerado a correção real dos vencimentos dos servidores públicos municipais e os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial, além de contratações decorrentes de novos serviços que serão implementados pelo município. Para 2013, o percentual de aumento sobre a despesa reestimada com pessoal e encargos de R\$ 79.000.000,00 está estimado em 10,13%. Se considerada somente a variação da inflação sobre os salários (projeção do IPCA de 5,70%), o valor da despesa com pessoal e encargos atingiria R\$ 83.503.000,00, sendo que na LDO está sendo projetado R\$ 87.000.000,00. Assim, o aumento permanente da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

despesa será de R\$ 3.497.000,00, com uma margem líquida de expansão das DOCC de R\$ 2.967.000,00.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada será utilizada pelo Poder Executivo como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2013.



# **ANEXO III**

# **RISCOS FISCAIS**



### ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Segundo o Art. 4º, § 3º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. A tabela a seguir apresenta o anexo de riscos fiscais para 2013.

**Tabela 13: Anexo de Riscos Fiscais**

(LRF, Art.4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, granizo, estiagem, geadas).	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	400.000,00
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (surto epidêmicos).	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>

  

RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Ações judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município, que possam motivar desembolso financeiro no exercício de 2013, inclusive de natureza tributária e trabalhista.	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	500.000,00
Indenizações por rescisões contratuais ou de outra natureza (inclusive por responsabilidade civil).	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>550.000,00</b>		<b>550.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>		<b>1.050.000,00</b>

FONTE: SMF



## **ANEXO IV**

# **RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**









## **ANEXO V**

# **NOVAS AÇÕES DE GOVERNO PARA INCLUSÃO NO PPA 2010-2013**



## **INCLUSÕES NO PPA 2010 – 2013**

### **PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO:**

#### **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PROGRAMA:** 0002 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** Coordenação e Planejamento da Ação Governamental

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Atender convênios com Entidades do Município para capacitação e qualificação de funcionários dos Setores da Indústria, Comércio e Serviços.
- Desenvolver projetos no âmbito administrativo municipal para as diversas finalidades vinculados a engenharia, arquitetura e urbanismo.

#### **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**PROGRAMA:** 0059 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

**PROJETO/ATIVIDADE:** Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento da Água

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Fornecer material para proteção e manutenção de fontes superficiais.

**PROGRAMA:** 0073 – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e respectivas Agroindústrias

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Implantar programa de incentivo a correção de solos, com fornecimento de calcário aos produtores rurais.
- Criar programa de assistência técnica as propriedades rurais e agroindústrias.

#### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**PROGRAMA:** 0056 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Apoiar atividades afins e projetos voltados ao bem-estar da comunidade em geral.
- Apoiar entidades e eventos nas áreas de cultura para portadores de necessidades especiais e deficientes físicos.

**PROGRAMA:** 0093 – PROMOÇÃO DO TURISMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** Fomento do Turismo

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Apoiar entidades e eventos nas áreas de turismo para portadores de necessidades especiais e deficientes físicos.



**PROGRAMA:** 0101 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO  
COMUNITÁRIO

**PROJETO/ATIVIDADE:** Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Apoiar atividades afins e projetos voltados ao bem-estar da comunidade em geral.
- Apoiar entidades e eventos nas áreas de esporte para portadores de necessidades especiais e deficientes físicos.

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA:** 0032 – ASSISTÊNCIA BÁSICA A SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Construir, equipar e dar funcionalidade a Academia da Saúde.
- Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, em parceria com entidades locais, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA**

**PROGRAMA:** 0031 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

**PROJETO/ATIVIDADE:** FMAS – Rede de Proteção Social Básica

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Ampliar o espaço físico do CRAS 2 – Linho, visando a melhoria do atendimento prestado aos usuários dos serviços ofertados neste local.
- Desenvolver o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO.

**PROJETO/ATIVIDADE:** FMAS – Rede de Proteção Social Especial

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Construir Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS.
- Construir a Casa de Passagem para atender adultos em situação de risco pessoal e social, em abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA:** 0046 – ENSINO SUPLETIVO

**PROJETO/ATIVIDADE:** Alimentação Escolar Educação de Jovens e Adultos - EJA

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Manter o fornecimento de alimentação escolar, seja em gêneros ou contratação de empresa, suprimindo as necessidades alimentares, visando possibilitar um melhor rendimento escolar com recursos do PNAE e Próprios.

**PROGRAMA:** 0047 – ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** Manutenção do Conselho Municipal de Educação

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Garantir condições de funcionamento ao Conselho Municipal de Educação, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.



**PROJETO/ATIVIDADE:** Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Garantir condições de funcionamento ao Conselho Municipal do FUNDEB, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

**PROJETO/ATIVIDADE:** Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Garantir condições de funcionamento ao Conselho de Alimentação Escolar-CAE e subsidiar técnica e financeiramente ações, quando necessário.

**PROGRAMA:** 0054 – ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** Atendimento a Educação Especial - FUNDEB

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Viabilizar o funcionamento do Centro Educacional Municipal de Atendimento Especializado – CEMAE.

### **13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA:** 0069 – ARBORIZAÇÃO E JARDINS

**PROJETO/ATIVIDADE:** Sistema Municipal de Atenção as Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal, Flora e Fauna.

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Manter, ampliar e melhorar praças pública, brinquedos, jardins, banheiros, academias ao ar livre e guaritas dos zeladores.
- Ampliar o Setor de Licenciamento Ambiental com readequação do corpo técnico administrativo para assumir todos os impactos ambientais.
- Executar os Planos de Manejo do Município: Parque Natural Municipal Longines Malinowski; Horto Florestal Municipal; Reserva Biológica do Distrito Industrial; Áreas de Proteção Ambiental dos Rios Ligeirinho e Leãozinho; Áreas de Proteção Ambiental do Rio Suzana e o Plano Diretor de Arborização Urbana e, Gestão de Áreas Verdes do Município.

**PROGRAMA:** 0059 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

**PROJETO/ATIVIDADE:** Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente

**AÇÕES DE GOVERNO:**

- Subvencionar entidades, financeira e tecnicamente e/ou por meio de concessão de materiais, convênios, rações e vacinas para animais.
- Auxiliar instituições, entidades e/ou associações de recicladores com o fornecimento de equipamentos e subvenções de aluguéis.